

Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR
BALANCETE FINANCEIRO POR FUNÇÕES DE GOVERNO **JUNHO DE 2008**

RECEITA	DESPESA EMPENHADA				
	No Período	Até o Mês	DESPESA	No Período	Até o Mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	ADMINISTRAÇÃO	36.408,52	202.097,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	181.045,42	849.670,52	PREVIDÊNCIA SOCIAL	304.607,42	1.815.224,22
RECEITA PATRIMONIAL	61.522,93	331.199,27			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.774,46	186.677,29			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	365.408,69	2.185.103,67			
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00			
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
	632.752,50	3.562.650,75		341.013,94	1.817.321,49
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
CONTAS À PAGAR	636,04	13.840,49	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA À PAGAR	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	53.932,44	304.638,57	CONTAS À PAGAR	0,00	13.004,45
CAUÇÕES	0,00	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00	0,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	53.932,44	304.638,57
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	CAUÇÕES	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	CONVÊNIOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00	TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00
	54.768,48	318.479,06	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	0,00
			TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
				53.932,44	317.643,02
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS VINCULADOS			BANCOS VINCULADOS		
MOVIMENTAÇÃO	14.633,05	17.279,40	MOVIMENTAÇÃO	20.413,86	20.413,86
APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	6.427.463,94	4.971.226,89	APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	6.714.257,73	6.714.257,73
BANCOS NÃO VINCULADOS			BANCOS NÃO VINCULADOS		
MOVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	MOVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00	APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00
	6.442.096,99	4.988.506,29	CÂMARA	0,00	0,00
				6.734.671,59	6.734.671,59
TOTAL	7.129.617,97	8.869.636,10	TOTAL	7.129.617,97	8.869.636,10

Arthur S. Siqueira J.
 Gerente Financeiro
 CRC-PR nº 15.894/O-2

Nehemias Carneiro
 SUPERINTENDENTE GERAL
 FUNPREV

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 21/2008

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2008
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 18 de junho de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2008
Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 22/2008

SÚMULA: Aprovar o Relatório de Gestão 2007, na área de Assistência Social do município de Telêmaco Borba - PR
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 18 de junho de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2007, na área de Assistência Social do município de Telêmaco Borba - PR
Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 23/2008

SÚMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual SUAS/WEB referente ao exercício 2007 e o repasse de verba do Ministério de Desenvolvimento Social para Fundo Municipal de Assistência Social para co-financiamento de ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, e Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos de 2007, do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução de serviços sócio-assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade em 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando as orientações sobre a reprogramação dos saldos de recursos do co-financiamento federal para os serviços sócio-assistenciais com base no disposto na Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal que deverá observar as seguintes condições: - Só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado à população, durante o exercício de 2007, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade; e considerando as deliberações de plenária realizada em 18 de junho de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual SUAS/WEB referente ao exercício 2007 que mantém as modalidades e rede de atendimento "Programa de Atenção à Criança jornada parcial – Brinquedoteca e Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família" PSB Infância JOPAF, sendo executada pela Secretaria Municipal de Ação Social, através da Divisão de Atendimento ao Menor.
Art. 2º Aprovar repasse de verba do Ministério de Desenvolvimento Social para Fundo Municipal de Assistência Social e este por sua vez para a conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para co-financiamento de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Art. 3º Aprovar a Reprogramação dos saldos de co-financiamento dos serviços sócio-assistenciais repassados do FNAS para o FMAS para o exercício de 2008, para ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade
Art. 4º Declarar que os serviços co-financiados pela União foram prestados continuamente no exercício de 2007, em suficiente quantidade e qualidade, mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do FMAS
Art. 5º Aprovar a justificativa apresentada pelo gestor municipal e pela coordenação da Apae, da ocorrência de saldos em 2007, pelo fato de dificuldades encontradas na Administração Municipal, na aquisição de alguns itens em processos licitatórios e na Apae pelo atraso do recebimentos dos recursos, dos meses de junho de 2007 em diante, que foram recebidos em dezembro de 2007.
Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 24/2008

SÚMULA: Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos de 2007, do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução de serviços sócio-assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade em 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando as orientações sobre a reprogramação dos saldos de recursos do co-financiamento federal para os serviços sócio-assistenciais com base no disposto na Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal que deverá observar as seguintes condições: - Só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado à população, durante o exercício de 2007, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade; e considerando as deliberações de plenária realizada em 18 de junho de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos saldos de co-financiamento dos serviços sócio-assistenciais repassados do FNAS para o FMAS para o exercício de 2008, para ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade
Art. 2º Declarar que os serviços co-financiados pela União foram prestados continuamente no exercício de 2007, em suficiente quantidade e qualidade, mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do FMAS
Art. 3º Aprovar a justificativa apresentada pelo gestor municipal e pela coordenação da Apae, da ocorrência de saldos em 2007, pelo fato de dificuldades encontradas na Administração Municipal, na aquisição de alguns itens em processos licitatórios e na Apae pelo atraso do recebimentos dos recursos, dos meses de junho de 2007 em diante, que foram recebidos em dezembro de 2007.
Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 035/2007
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Objeto: Outorga de concessão para exploração de operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Telêmaco Borba - PR.
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Empresa Vencedora:
BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ - 78.051.778/0001-17.
Trata-se de Exploração e Operação de todo o Sistema de linhas do Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Telêmaco Borba – PR, incluindo futuras linhas que porventura sejam criadas, com veículos do tipo ônibus, nos modais médio ou pesado, através da outorga de CONCESSÃO, pelo prazo de 15 (anos) anos, prorrogável ou renovável por igual período, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1.626, de 26 de setembro de 2007.

Nota Final (NF) = 100 pontos – Margem Mínima de Lucro Líquido = 5%

Irineu Gobo Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREÇO ELETRÔNICO Nº. 08/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ROBERSON M. E. DA LUZ.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Monitor para microcomputador LCD, painel cristal líquido LCD, tamanho 17" (dezeesseis) polegadas, tela plana, com manual técnico, com cabos conectores, literal, com drivers de instalação, com garantia mínima de 12 (doze) meses, na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 448,99	R\$ 2.244,95
Lote 01 Valor total				R\$ 2.244,95
EMPRESA: COPY FAX SOLUÇÃOES EM CÓPIAS, IMPRESSÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. - EPP.				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Impressora multifuncional, impressora, fax, digitalização, conexão para impressora em rede e e-mail, sistema de impressões laser, emulação de PCL 6 (self post script 3 (lêf)), monocromática, velocidade mínima de impressão em preto de 80 (dezenove) ppm, resolução mínima de impressão em preto 600 (seiscientos) x 600 (seiscientos) dpi, tamanho do papel em 127 (cento e vinte e sete) x 127 (cento e vinte e sete) a 215,9 (duzentos e quinze vírgula nove) x 381 (trezentos e oitenta e um) milímetros, capacidade mínima de entrada de papel de 100 (cem) folhas, compatível com sistema operacional Windows 98 (noventa e oito), Windows NT4.0 (quatro ponto zero), Windows 2000 (dois mil), Windows ME, Windows XP, Mac OS, interface compatível com USB 2.0 (dois ponto zero), paralela IEEE 1284 (um mil duzentos e oitenta e quatro), conexão para rede Ethernet 10/100 (dez barra cem) base T com fio integrada com 01 (uma) porta RJ 45 (quarenta e cinco), tensão 110/127 (cento e dez barra cento e vinte e sete) volts, acompanha um cartucho preto novo e original, com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses, na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 3.689,00	R\$ 3.689,00
Lote 02 Valor total				R\$ 3.689,00
EMPRESA: BRAVANNET INFORMATICA LTDA. ME.				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
07	Unidade	Microcomputador com processador Core 2 (dois) duo 2 (dois) GHz, com no mínimo 04 (quatro) MB cache, placa mãe Intel com no mínimo 03 (três) slots PCI mais 01 (um) PCI express, memória mínima de 01 (um) GB, HD de no mínimo 80 (oitenta) G, sala, gravador de CD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) x 32 (trinta e dois) x 52 (cinquenta e dois) vezes, e leitor de DVD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) vezes, drive de disquete 1.44 (um ponto quarenta e quatro), rede wireless, som e vídeo on board, com 02 (duas) câmeras de cam, monitor LCD 17" (dezeesseis) polegadas, teclado padrão ABNT2 (dois), mouse óptico com botão de rolagem scroll, gabinete ATX de no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) W, no mínimo 04 (quatro) baías, Notebook mais estabilizador de sistema totalmente processado estabilizador de 4 (quatro) estágios filtro de linha incorporados; forma de onda semi-ondulada (PWM); Painel de leds indicadores: fire, inverter, lowbattery; 06 (seis) tomadas de saída padrão IEMA 015 (quinte); com proteção de subtenção; entrada de energia Mod1, saída de energia 110 (cento e dez) volts, proteção contra curto-circuito na saída; proteção contra sobretensão, fax, interior sincronizado à rede; linha telefônica; fax; interior sincronizado à rede; Desligamento automático ao fim do tempo de autonomia; Autonomia mínima de 30 (trinta) minutos. Mínimo 1200 (um mil e duzentos) W, sistema operacional Windows XP profissional sp2 (dois) original, Microsoft Office 2003 (dois mil e três) profissional, original, licenciado, com CD de instalação. Com antenas: Norton no mínimo 2005 (dois mil e seis). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 2.819,28	R\$ 19.734,96
Lote 03 Valor total				R\$ 19.734,96
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Impressora laser, velocidade de impressão mínima na cor preta de 14 (quatorze) ppm, resolução mínima na cor preta de 600 (seiscientos) x 600 (seiscientos) ppm, conectividade USB 2.0 (dois ponto zero), memória RAM de no mínimo 02 (dois) MB, capacidade de folhas: tamanhos A4 (quatro), A5 (cinco), papel carta, papel ofício, capacidade de entrada de série de no mínimo 100 (cem) folhas e papel A4 (quatro) x 1", de multifunções de uma folha para suportes de impressões especiais. Velocidade 110 (cento e dez) volts. Compatível com sistema operacional Windows 98 (noventa e oito), Windows 2000 (dois mil), Windows ME, Windows XP. Deve acompanhar o produto cartucho de toner original e novo. Com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 246,96	R\$ 739,98
Lote 04 Valor total				R\$ 739,98

LO-TE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Notebook com processador Core 2 (dóls) Duo 2.0 (dóls ponto zero) GHz2, com sensor biométrico de impressão digital, com media reader, support: SD (secure digital) MMC (mini/micro card, memory stick, memory stick pro, memory stick duo, smart media, xD-picture card, HD 80 (ofensiva) GB, nacional, 1 (um) GB RAM expansível p/ 2 (dóls) GB, 1 (um) MB Cache, tela 17" (dezezeze) polegadas, vídeo off board, mínimo de 128 (cento e vinte e oito) MB, mínimo de 128 (cento e vinte e oito) bits, PCI Express, drive combo, rede wireless, rede lan 10/100/1000 (dez barra cem barra mil), Pen drive infra vermelho USB + 2 (duas) entradas USB fonial, mouse, comunicação modem com velocidade mínima de 56 (cinquenta e seis) K, bateria com no mínimo 05 (seis) celular, sistema operacional Windows XP Professional, Office XP professional, original, licenciado, com CD de instalação, Antivirus Norton no mínimo 2006 (dóls mil e seis) / mês, bolsa para transporte em couro específica para o produto ofertado, Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado. Deverá ser entregue junto com o produto o CD de instalação do mesmo.	R\$ 4.482,49	R\$ 8964,98
Lot 03 Valor total			R\$ 8964,98	

LO-TE 16				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Caixa	Cabo de rede (cabo multi-fibra), UTP O4 (quatro) pares CAT 05, caixa com no mínimo 300 (trezentos) metros, Garantia mínima de 05 (seis) meses.	R\$ 244,40	R\$ 977,60
Lot 16 Valor total			R\$ 977,60	

LO-TE 17				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
25	Unidade	Mídia DVD, RW para gravação de áudio e vídeo, tipo optica registrável, capacidade mínima de 47 (quatro) vigula seis GB, estilo individual em cartucho, lacado, Garantia mínima de 05 (seis) meses.	R\$ 1,99	R\$ 49,75
Lot 17 Valor total			R\$ 49,75	

LO-TE 19				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Microcomputador - Processador Core 2 (dóls) duo 2 (dóls) G com 4 (quatro) MB Cache, Placa mãe Intel com no mínimo 02 (dois) slots PCI mais 01 (um) PCI express, Memória 1 (um) GB, HD 80 (ofensiva) GB - SATA, gravador de CD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) x 32 (trinta e dois) (cinquenta e dois) vezes, e leitor de DVD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) vezes, e leitor de disquete 1.44 (um ponto quarenta e quatro) (um) Som e vídeo on board, Rede 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) On Board, Monitor 15" (quinze polegadas) LCD, teclado Padrão ABNT2 (dóls), Mouse óptico com botão de rolagem scroll, Gabinete ATX no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) W, no mínimo 4 (quatro) baías, Sistema Operacional Windows XP Professional SP2 (dóls) / mês, e dillon O EM Brother (versão atualizada), original, licenciado, com CD de instalação, Antivirus Norton no mínimo 2006 (dóls mil e seis) / Original, Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 1.849,99	R\$ 1.849,99
Lot 19 Valor total			R\$ 1.849,99	

LO-TE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Microcomputador - Processador Core 2 (dóls) duo 2 (dóls) G com 4 (quatro) MB Cache, Placa mãe Intel com no mínimo 3 (três) slots PCI mais 01 (um) PCI express, Memória 1 (um) GB, HD 80 (ofensiva) GB - SATA, gravador de CD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) x 32 (trinta e dois) (cinquenta e dois) vezes, e leitor de DVD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) vezes, Drive de disquete 1.44 (um ponto quarenta e quatro) (um) Som, Vídeo, Rede 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) On Board, com 02 (duas) caixas de som, Monitor 15" (quinze polegadas) LCD, teclado Padrão ABNT2 (dóls), Mouse óptico com botão de rolagem scroll, Gabinete ATX no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) W, no mínimo 4 (quatro) baías, No-break mais estabilizador de sistema totalmente processado estabilizador de 4 (quatro) estagios filtro de linha incorporados; forma de onda semi-senoidal (PWM); Painel de leds indicadores: line, Inverter, lowbaterly; 05 (seis) tomadas de saída padrão NEMA 515 (quinze); com proteção de sobrecorrente; entrada de energia bítrol, saída de energia 110 (cento e dez) volt, proteção contra curto-circuito na saída; proteção pítinha elétrica, fax; Inversor sincronizado c/a rede; Desligamento automático ao fim do tempo de autonomia; Autonomia mínima de 30 (trinta) minutos, Mínimo 1200 (um mil e duzentos) VA, Sistema Operacional Windows XP Professional SP2 (dóls) / Original, licenciado, Microsoft Office 2003 (dóls mil e três) / profissional, original, licenciado, com CD de instalação, Antivirus Avast Professional original, Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00
Lot 20 Valor total			R\$ 2.830,00	

EM PRÉ-SELA: R. ANTONIO DE LIMA & CIA. LTDA.				
LO-TE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	No-break + estabilizador de sistema totalmente processado estabilizador de 4 (quatro) estagios filtro de linha incorporados; forma de onda semi-senoidal (PWM); Painel de leds indicadores: line, Inverter, lowbaterly; 05 (seis) tomadas de saída padrão NEMA 515 (quinze); com proteção de sobrecorrente; entrada de energia bítrol, saída de energia 110 (cento e dez) volt, proteção contra curto-circuito na saída; proteção pítinha elétrica, fax; Inversor sincronizado c/a rede; Desligamento automático ao fim do tempo de autonomia; Autonomia mínima de 30 (trinta) minutos, Mínimo 1200 (um mil e duzentos) VA, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 316,99	R\$ 1.584,95
Lot 05 Valor total			R\$ 1.584,95	

EM PRÉ-SELA: JOSUE DA COSTA INFORMÁTICA - ME.				
LO-TE 08				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Microcomputador - Processador Core 2 (dóls) duo 2 (dóls) G com 4 (quatro) MB Cache, Placa mãe Intel com no mínimo 3 (três) slots PCI mais 01 (um) PCI express, Memória 1 (um) GB, HD 80 (ofensiva) GB - SATA, gravador de CD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) x 32 (trinta e dois) (cinquenta e dois) vezes, e leitor de DVD com velocidade mínima de 52 (cinquenta e dois) vezes, Drive de disquete 1.44 (um ponto quarenta e quatro) (um) Som, Vídeo, Rede 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) On Board, com 02 (duas) caixas de som, Monitor 15" (quinze polegadas) LCD, teclado Padrão ABNT2 (dóls), Mouse óptico com botão de rolagem scroll, Gabinete ATX no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) W, no mínimo 4 (quatro) baías, No-break mais estabilizador de sistema totalmente processado estabilizador de 4 (quatro) estagios filtro de linha incorporados; forma de onda semi-senoidal (PWM); Painel de leds indicadores: line, Inverter, lowbaterly; 05 (seis) tomadas de saída padrão NEMA 515 (quinze); com proteção de sobrecorrente; entrada de energia bítrol, saída de energia 110 (cento e dez) volt, proteção contra curto-circuito na saída; proteção pítinha elétrica, fax; Inversor sincronizado c/a rede; Desligamento automático ao fim do tempo de autonomia; Autonomia mínima de 30 (trinta) minutos, Mínimo 1200 (um mil e duzentos) VA, Sistema Operacional Windows XP Professional SP2 (dóls) / Original, licenciado, com CD de instalação, Microsoft Office 2003 (dóls mil e três) / profissional, original, licenciado, com CD de instalação, Antivirus Norton no mínimo 2006 (dóls mil e seis) / Original, Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 3.460,00	R\$ 6.900,00
Lot 13 Valor total			R\$ 6.900,00	

LO-TE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Impressora jato de tinta, memória padrão de no mínimo 36 (trinta e seis) MB, processador de no mínimo 32 (trinta e dois) bits, taxa de temperatura de operação entre 5 (cinco) e 40 (quarenta) graus Celsius, alimentação 110 (cento e dez) a 240 (duzentos e quarenta) VA, 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) Hz, saída: 31 (trinta e um) a 32 (trinta e dois) x 306, 220 (dois mil e duzentos) bps, drive Windows Vista, duplex automático padrão, ciclo de trabalho mínimo de 6250 (seis mil duzentos e cinquenta) páginas por mês, resolução mínima em preto de até 1200 (um mil e duzentos) x 1200 (um mil e duzentos) dpi, resolução mínima em cores de até 4800 (quatro mil e oitocentos) x 1200 (um mil e duzentos) dpi otimizados em cores, Impulso em papéis fotográficos Premium, 1200 (um mil e duzentos) x 1200 (um mil e duzentos) dpi de entrada, capacidade de saída máxima de até 150 (cento e cinquenta) folhas. Carlucho de impressão padrão 4 (quatro) (um preto, um ciano, um magenta, um amarelo) cores de carlucho da impressora, preto, ciano, magenta, amarelo, com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 833,33	R\$ 2.499,99
Lot 08 Valor total			R\$ 2.499,99	

EM PRÉ-SELA: L. SILVA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Impressora laser, velocidade mínima de impressão na cor preta de 22 (vinte e dois) ppm, resolução mínima na cor preta de 1200 (um mil e duzentos) x 1200 (um mil e duzentos) dpi ou resolução mínima na cor preta 1.440.000 (um milhão quatrocentos e quarenta mil) pontos por polegada, impressão duplex automática (padrão), linguagens da impressora PCL 6 (seis), PCL 5 (cinco) e post script no mínimo, emulação intel 03 (três) no mínimo, capacidade para mídia: bandeja de entrada 148 (cento e quarenta e oito) x 210 (duzentos e dez) a 216 (duzentos e dezesseis) x 356 (trezentos e cinquenta e seis) milímetros, alimentada automaticamente de documentos, até 127 (cento e vinte e sete) x 127 (cento e vinte e sete) a 216 (duzentos e quinze) x 381 (trezentos e oitenta e um) milímetros, deve acompanhar o produto carlucho de toner original e novo, conectividade mínima para rede e ítemel 10/100 (dez barra cem) com o integrada com 01 (uma) porta RJ 45 (quarenta e cinco) e porta USB de alta velocidade 2.0 (dois ponto zero), memória mínima compact flash de 64 (sessenta e quatro) MB, tipos de caracteres: 45 (quarenta e cinco) fontes true type no mínimo, redimensionáveis, 35 (trinta e cinco) fontes post script, compatível com sistema Windows 98 (noventa e oito), Windows SE, Windows ME, Windows 2000 (dois mil), Windows XP home, Windows XP professional, mac os, fax modem super G3 (três), versão 34 (trinta e quatro), memória de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) páginas, velocidade de fax de no mínimo 03 (três) segundos por página, velocidade da copiladora de no mínimo 22 (vinte e duas) cpm, taxa única na mesa, múltiplas cópias, copia afix com a velocidade de no mínimo de 15 (dezesesse) cpm, redução e ampliação de no mínimo 25 (vinte e cinco) a 400% (quatrocentos por cento), bio de digitalização: de mesa com alimentação de papel, painel de controle com titor de no mínimo 16 (dezesesse) caracteres em duas linhas, botões atenuados, com no mínimo 05 (cinco) comandos (cancelar, copiar, fax, menu, digitalizar), alimentação 110 (cento e dez) a 127 (cento e vinte e sete) volt, 50/60 (cinquenta barra sessenta) Hz, com no mínimo 4,5 (quatro vígula cinco) A. Com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Lot 09 Valor total			R\$ 1.800,00	

LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Unidade	Pen drive, memória por flash microcomputador, capacidade de memória de no mínimo 2 (dois) GB, Interface USB 2.0 (dois pontos zero), Data Traveler. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 26,25	R\$ 105,00
Lote 10 Valor total				R\$ 105,00
LOTE 11				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Unidade	Combo, completo, com leitor de DVD, gravador de DVD, leitor de CD, gravador de CD, na cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 68,50	R\$ 274,00
Lote 11 Valor total				R\$ 274,00
LOTE 12				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Impressora multifuncional laser - copiadora/impresora/fax/scaner, velocidade mínima de 20 (vinte) PPM (quatro) color, frente e verso manual, porta USB/placa de rede externa, alimentador automático de original tecnologia cor image, RET 2400 (dois mil e quatrocentos) resolução Imp. 1200 (um mil e duzentos) x 1200 (um mil e duzentos) cor imagem 2400 (dois mil e quatrocentos) dpi, possui slots p/ cartões de memória para fotos, bandeja de entrada de no mínimo 250 (duzentos e cinqüenta) folhas e de saída de no mínimo 150 (cento e cinqüenta) folhas, capacidade mensal até 20 (vinte) K velocidade mínima da primeira copia 8,4 (oito vírgula quatro) segundos. Com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 1.739,00	R\$ 1.739,00
Lote 12 Valor total				R\$ 1.739,00
LOTE 14				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Carucho de tinta para impressora, número 27 (vinte e sete), preto, para impressora HP deskjet 3535 (três mil quinhentos e trinta e cinco), carucho original e novo. Prazo de validade de no mínimo 05 (seis) meses.	R\$ 64,00	R\$ 324,00
Lote 14 Valor total				R\$ 324,00
LOTE 15				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Unidade	Carucho de tinta para impressora, número 28 (vinte e oito), colorido, para impressora HP deskjet 3535 (três mil quinhentos e trinta e cinco), carucho original e novo. Prazo de validade de no mínimo 05 (seis) meses.	R\$ 48,75	R\$ 195,00
Lote 15 Valor total				R\$ 195,00
LOTE 18				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Unidade	Switch, com 08 (oito) portas, tipo workgroup, e fêmea 10/100 (dez barra com) base T RJ 45 (queremba e cinco), protocolos ethernet, leds de sinalização para energia, com manual de operação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 26,25	R\$ 105,00
Lote 18 Valor total				R\$ 105,00

Telemaco Borba, 09 de Junho de 2008

LUIZ ALBERTO REUER
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: SANTOS & VERISSIMO LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170 un	Marmilex, com arroz, feijão, massa, posta ao molho madeira, batata soule e salada mista.
02	340 un	Refrigerante, em lata com 350 ml, sabor guaraná - gelado
03	170 un	Bombom de chocolate, de 15 gr, recheado
04	170 un	Lanche, sendo: pão, presunto e queijo
05	170 un	Sache de malonese
06	170 un	Suco de laranja, com 350ml - gelado
07	200 un	Água mineral, com 500 ml, sem gás - gelada
08	170 un	Maçã Fuji, tamanho médio
VALOR TOTAL DO LOTE		
R\$ 1.850,00		

LOTE 02 -

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170 un	Marmilex, com arroz, feijão, massa, posta ao molho madeira, batata soule e salada mista.
02	340 un	Refrigerante, em lata com 350 ml, sabor guaraná - gelado
03	170 un	Bombom de chocolate, de 15 gr, recheado
04	170 un	Lanche, sendo: pão, presunto e queijo
05	170 un	Sache de malonese
06	170 un	Suco de laranja, com 350ml - gelado
07	200 un	Água mineral, com 500 ml, sem gás - gelada
08	170 un	Maçã Fuji, tamanho médio
VALOR TOTAL DO LOTE		
R\$ 1.850,00		

LOTE 03 -

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	270 un	Lanche, sendo: pão, presunto e queijo
02	270 un	Chocomilk, catinha longa vida, com 200 ml
03	270 un	Maçã Fuji, tamanho médio
VALOR TOTAL DO LOTE		
R\$ 1.280,00		

Telemaco Borba, 30 de Abril de 2008

Márcia Maria Bitencourt
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 018/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: REFLTRO-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FILTROS LTDA.

LOTE ÚNICO

DESCRIÇÃO

Aquisição de 7 aparelhos de ar condicionado Split 30.000 BTU e 02 aparelhos de Ar condicionado Split com 24.000 BTU, quente/frio, 220 V, e de serem instalados no Predio da Prefeitura. A empresa deve a oferecer garantia mínima de 01 (um) ano. Anexo se gere relação das dimensões dos ambientes onde serão instalados os equipamentos.

O valor Máximo Global é de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais)

Telemaco Borba, 05 de Junho de 2008.

Cléia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 020/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: MOISÉS CLEYTON DE OLIVEIRA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR GLOBAL/R\$
Contratação de estúdio musical para gravação de 40 play-back, com horas de estúdio, colocação de voz e instrumentação para o Coral Municipal.	12.600,00

Telemaco Borba, 06 de junho de 2008.

Cléia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 016/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: CAMACUÁ MÁQUINAS E MOTORES LTDA

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNIT/R\$	TOTAL R\$
1	2	un	Rogateira manual com capacidade do tanque de combustível 550ml, cilindrada 35,2 cm³, peso 7,7 kg; potência 1,7 kW (2,3 DIN-PS); rotação em marcha lenta 2.800 rpm; rotação máxima 12.500 rpm; contênto alça com 05 pontas, direção dupla, sistema anti-derivação e sistema de ignição eletrônica.	1.650,00	3.300,00
2	31	un	Timbucul 40-2 (Carret) - Para uso em rogateira manual STIHL FS-200.	28,00	868,00
3	1	un	Facade 165 pontas para máquina rogateira STIHL FS-200.	20,30	20,30
4	1	un	Carretel de nylon (HT Polimix) para máquina rogateira STIHL FS-200.	25,00	25,00
5	1	un	Trêsquadre para disco de corte, semi-profissional.	27,50	27,50
6	2	un	Enxada com cabo, largura 2,5 metros.	17,50	35,00
7	2	un	Enxada com cabo e lâmina de aço, 2,0 metros.	15,00	30,00
8	1	un	Carimbo de mão com presilha e cunha.	65,00	65,00
9	1	un	Foice com cabo, e madeira.	15,00	15,00
10	1	un	Machado com cabo.	28,00	28,00
11	1	un	Unha para zerole, (laminado) 18x90x10.	6,50	6,50
12	3	un	Unha para enxada (laminado) 18x90x10.	6,00	18,00
13	18	ca	Óleo 2 tempos com 24,1 de 100 cil. caixa	140,00	2.520,00
TOTAL DA				EMPRESA:..	8.964,80

Telemaco Borba, 09 de Junho de 2008.

Cléia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

PROPOSTANTE: MAICON LUIZ RIBEIRO

LOTE ÚNICO

Serviços de divulgação sonora, com carro de som, para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação.

TOTAL DE HORAS: 200 HORAS

VALOR P/ HORA = R\$ 22,00

VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 4.400,00

Telemaco Borba, 06 de Junho de 2008

Everton Pereira dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 025/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

FIRMA: SARANDI QUÍMICA LTDA - CNPJ 00.049.851/0001-68

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	4	un	Bombona plástica de 200 litros com concentrado SR 4000 - Para limpeza de chassiess - Duração 1/35	310,00	1.240,00
2	4	un	Bombona plástica de 200 litros com concentrado SR 2000 - Desengraxe para limpeza automotiva - Duração 1/40	280,00	1.120,00
3	4	un	Bombona plástica de 200 litros com concentrado SR 3000 - Para limpeza de equipamentos - Duração 1/65	330,00	1.320,00
Total da Empresa					3.680,00

Telemaco Borba, 13 de junho de 2008.

Cléia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

89	gl	20	Revelador para filmes tab X, para 13 fotos, pronto para uso, processamento manual, embalado a vácuo com 05 fotos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, e recomendação para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	40,20	804,00
93	un	5000	Scalp número 25 cateter para infusão venosa com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de escape, garantido firme empilhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vidro leve, flexível e transparente, coletor Ne-Hok côncavo e rígido, assegurado pela conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos Ne-Hok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS.	0,09	450,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 12.466,48

EMPRESA: LABOR IMPORT COMERCIAL IMP. & EXPORTADORA LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
5	cx	250	Agulha descartável, 40 x 12, com parede fina e bisele bem afiada, trifacetada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com 100 unidades.	3,75	937,50
94	un	500	Scalp número 27 cateter para infusão venosa com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de escape, garantido firme empilhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vidro leve, flexível e transparente, coletor Ne-Hok côncavo e rígido, assegurado pela conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos Ne-Hok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS.	0,09	45,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 982,50

CREMER S/A

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
47	un	500	Fita para antecolete, largura medida de 19mm x 30m, acondicionada em rolo com 30 metros, rotulo com nr. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	2,41	1.205,00
60	par	600	Luva cirúrgica tamanho 7,0, confeccionada em latex natural, esterilizada formalina analítico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no MS.	0,39	234,00
61	par	200	Luva cirúrgica tamanho 7,5, confeccionada em latex natural, esterilizada formalina analítico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no MS.	0,39	78,00
62	par	250	Luva cirúrgica tamanho 8,0, confeccionada em latex natural, esterilizada formalina analítico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no MS.	0,39	97,50
117	un	52	Termômetro clínico digital à bateria, escala de 32 a 42°C, precisão aproximada de 0,1°C, beep sonoro que indica final da medição, garantia de fabricação de 2 anos.	8,89	462,28

TOTAL DA DA EMPRESA: 3.668,28

EMPRESA: SANITATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
87	litr	410	PVP Hígermanik, uso em anti-sepsia, sem uso de água, a base de iodine, apresentação embalagem com capacidade 1000ml, ação bactericida.	6,95	2.849,50
88	litr	410	PVP Ispico, uso em anti-sepsia, apresentação embalagem com capacidade 1000ml, ação bactericida.	6,35	2.603,50

TOTAL DA DA EMPRESA: 5.453,00

EMPRESA: BIOLÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
20	un	1000	Coletor de material perfuro cortante descartável, capacidade 13 litros, confeccionado em papel indacetel, reserido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com reservatório interno, chlo em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, boca com abertura que facilita o descarte de material, linha que apresenta o limite máximo de enchimento, fabricação conforme nbr 13853	0,94	940,00

49	gl	20	Fixador para filme tab X composto, solução pronta para uso, processamento manual, embalado em garrafa com 05 litros, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, e recomendação para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	28,61	572,20
99	un	50000	Seringa plástica descartável, de 01 ml, para insulina, graduada em 0,01ml, serigrafada estéril, com agulha 12,7 mm x 030, filiozizada, este ill, embalado individualmente em material que promove barreira microbiana de abertura e transparente asséptica, o produto deve estar em conformidade com a nbr 09752.	0,12	6.000,00
108	un	200	Sonda uretral número 12, este ill, em material filiozizado, maleável, tubo o fimo distal terminal, conexão universal, transparente e color, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	0,28	56,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 7.568,20

EMPRESA: MUNIZ & FERNANDES LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
12	un	155	Bateria alcalina para termômetro digital, 1,5v, ref. K103 392.	6,50	1.007,50
52	un	300	Gel para ultrassonografia: indolor, incolor, pH neutro, composto de celulose vegetal pura, água destilada; teor de gordura, sólidade, acidificado em embalagem com 200ml, e em material que garanta integridade do produto; apresentação deve obedecer legislação atual vigente.	1,39	417,00
70	pct	1000	Papel para esterilização, 8-folha, medido 300 x 320mm, pacote com 500 unidades.	15,00	15.000,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 16.424,50

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
9	pct	2500	Atadura de cipe de 10 cm de largura x 3 m de comprimento, com acabamento lateral e extremidades não desfríveis, macho, absorvente; não abrasiva, tipo abas ba, trama regular com 09 fios/cm2, acondicionada em pacote com até 12 peças, deve atender legislação metologia em vigor e nbr 14055.	1,55	4.030,00
10	pct	2500	Atadura de cipe de 15 cm de largura x 3 m de comprimento, com acabamento lateral e extremidades não desfríveis, macho, absorvente; não abrasiva, tipo abas ba, trama regular com 09 fios/cm2, acondicionada em pacote com até 12 peças, deve atender legislação metologia em vigor e nbr 14055.	2,32	6.032,00
11	pct	2500	Atadura de cipe de 20 cm de largura x 3 m de comprimento, com acabamento lateral e extremidades não desfríveis, macho, absorvente; não abrasiva, tipo abas ba, trama regular com 09 fios/cm2, acondicionada em pacote com até 12 peças, deve atender legislação metologia em vigor e nbr 14055.	3,16	8.216,00
90	un	1000	Scalp número 19 cateter para infusão venosa com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de escape, garantido firme empilhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vidro leve, flexível e transparente, coletor Ne-Hok côncavo e rígido, assegurado pela conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos Ne-Hok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS.	0,09	90,00
112	un	15040	Soro fisiológico de 500ml	1,06	15.942,40

TOTAL DA DA EMPRESA: 343.10,40

EMPRESA: KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
53	cx	200	Lamina de barbear, em aço inoxidável de descartável, para aparelho tradicional, cx. c/ 30 unidades.	0,44	88,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 88,00

EMPRESA: NDT COMERCIAL LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
31	cx	20	Filme para tab X medido 24x30 cm, acondicionados em caixas contendo 100 folhas.	57,60	1.152,00
32	cx	20	Filme para tab X medido 30x40 cm, acondicionados em caixas contendo 100 folhas.	96,00	1.920,00
33	cx	20	Filme para tab X medido 35x35 cm, acondicionados em caixas contendo 100 folhas.	96,00	1.960,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 5.032,00

EMPRESA: GIODESC IND. E COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO PROD. HOSPITALARES LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
22	un	400	Coletor de urina sistema fechado, com válvula antirrefluxo e câmara de coleta em parte tr transparente, tubo de ar hidrófobo, capacidade aproximada de 2.000 ml, escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, alça plástica e caduro para fixação no leito, tubo de drenagem com ponta occlusiva liquefável e com protetor de ponta, estéril, embalado individualmente em material que promove barreira microbiana de abertura e transparente asséptica. Apresentação em conformidade com a legislação atual vigente.	2,08	832,00

41	cx	500	Fio de sutura nylon, monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medido 45cm de comprimento; número 0-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deve ser entregue com budo que comprome sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	17,29	8.645,00
42	cx	800	Fio de sutura nylon, monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medido 45cm de comprimento; número 2-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deve ser entregue com budo que comprome sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	17,29	13.832,00
EMPRESA: MB TEXTIL CIRÚRGICA				TOTAL DA DA EMPRESA: 23.309,00	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
50	pct	8003	Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, 11 fios/cm ² , 5 dobras, 8 camadas, pacote com 500 unidades	5,42	43.376,26
51	rl	304	Gaze 100% algodão, 91 m x 91 mm, 9 fios/cm ² , 4 dobras, 8 camadas, sob tipo queijo	12,41	3.772,64
EMPRESA: INJEX INDÚSTRIA S CIRÚRGICAS LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 47.148,90	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
95	cx	30	Seringa descartável, em plástico, atóxico, apilável, íntegro, transparente, apresentado rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico lateral lter, estátil, siliconizada, com capacidade de 10ml, sem agulha, o produto deve ser entregue com budo avalitio que comprome comprimento nbr 09752, caixa com 400 unidades	44,00	1.320,00
96	cx	30	Seringa descartável, em plástico, atóxico, apilável, íntegro, transparente, apresentado rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico lateral lter, estátil, siliconizada, com capacidade de 5ml, sem agulha, o produto deve ser entregue com budo avalitio que comprome comprimento nbr 09752, caixa com 600 unidades	45,50	1.365,00
97	cx	30	Seringa descartável, em plástico, atóxico, apilável, íntegro, transparente, apresentado rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico lateral lter, estátil, siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha, o produto deve ser entregue com budo avalitio que comprome comprimento nbr 09752, caixa com 220 unidades	33,00	990,00
98	cx	30	Seringa descartável, em plástico, atóxico, apilável, íntegro, transparente, apresentado rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico lateral lter, estátil, siliconizada, com capacidade de 3ml, sem agulha, o produto deve ser entregue com budo avalitio que comprome comprimento nbr 09752, caixa com 900 unidades	54,00	1.620,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIDA DE CANÇÃO LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 5.295,00	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
110	ll	3020	Soro fisiológico de 1000 ml	1,70	5.134,00
111	ll	22040	Soro fisiológico de 250ml	0,75	16.530,00
113	ll	900	Soro glicosado de 1000ml	1,68	1.512,00
114	ll	1000	Soro glicosado de 250ml	0,86	860,00
EMPRESA: DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 24.036,00	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
6	rl	1510	Algodão hidrófilo em to b, macio, liudoso; embalado em pacote com 500g; constando este nome e marca comercial e procedência de fabricação	3,75	5.662,50
25	ll	1000	Equipo para soro 2 vias, tamanho Y estátil, com câmara goteadora em micro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pluga rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde	0,40	400,00
68	ll	310	Mascara para lavagem, tamanho adulto, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	1,88	582,90
69	ll	300	Mascara para lavagem, tamanho infantil, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	1,88	564,00
105	ll	400	Sonda metral número 08, estátil, em material siliconizado, maleável, tubo orifício distal terminal, conexão tubular, transparente incolor, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplastico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no Ministério da Saúde	0,26	104,00

107	ll	400	Sonda metral número 10, estátil, em material siliconizado, maleável, tubo orifício distal terminal, conexão tubular, transparente incolor, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplastico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no Ministério da Saúde	0,28	112,00
116	pct	2000	Tala metálica confeccionada em alumínio, ajustada em um dos lados com espuma, medido 12mm x 250mm x 10mm, a apresentação do produto deve ser obedecer a legislação atual vigente, pacote com 12 unidades	2,88	5.760,00
118	ll	50	Termômetro de máxima e mínima tipo capela com botão central automático (deslizar) interno e externo. Dimensões: 240x66x22mm, peso 115g, material plástico escala em graus 38° mais 50°, divisão precisão maior ou menor 1°C, enchimento-Hg inerte	17,25	862,50
EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 14.047,80	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
91	ll	2000	Scaip número 21 cateter para infusão venosa com agulha de bisele trifacetado, com asas laterais e fixação dotada de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantido filme empilhadora, perna conexão das partes, tubo de vidro leve, flexível e transparente, conector lateral-bico orifício e rígido, assegurado perna conexão com seringa ou equipo de bico macio e seringa ou dispositivos laterais, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando extensamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS.	0,09	180,00
109	ll	1200	Soro fisiológico 0,9%, em ampola, 10 ml	0,13	156,00
EMPRESA: ERWIN GUTH LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 336,00	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
81	ll	90	Pluga Kelly, em aço inox, com forma de curva, com comprimento de 18cm	17,82	1.603,80
84	ll	90	Pluga Kelly, em aço inox, com forma reta, com comprimento de 18 cm	17,23	1.550,70
124	ll	10	Tesoura para reticada de ponto, em aço inox, com comprimento de 14 cm.	12,36	123,60
EMPRESA: BIOSAN IND. E COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 3.278,10	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
26	ll	15000	Equipo para soro simples, estátil, com câmara goteadora em micro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pluga rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde.	0,40	6.000,00
EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚRG. HOSP. SOC. LTDA.				TOTAL DA DA EMPRESA: 6.000,00	

ITEM	Qt	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
7	ll	200	Almofada em plástico atóxico, opaco, tuberosa estátil, resistente a deslindações, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor; embalagem apropriada com capacidade de 125ml	0,60	120,00
63	cx	1100	Luva para procedimento; em latex, com boa sensibilidade tátil, antiderrapante, com textura uniforme, sem falhas ambidestras, boa elasticidade, resistente, hipoalergica, feita de qualquer fabricação; tamanho G, prático bico com balinha, não estátil, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto; o epl deverá apresentar em caixas e ludo leve e bem legível, nome comercial de fabricante, lote de fabricação, número do CA o produto deve ser apresentar budo que comprome comprimento da nbr 13392. Caixa com 100 pares	6,38	7.018,00
65	cx	1200	Luva para procedimento; em latex, com boa sensibilidade tátil, antiderrapante, com textura uniforme, sem falhas ambidestras, boa elasticidade, resistente, hipoalergica, feita de qualquer fabricação; tamanho P, prático bico com balinha, não estátil, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto; o epl deverá apresentar em caixas e ludo leve e bem legível, nome comercial de fabricante, lote de fabricação, número do CA o produto deve ser apresentar budo que comprome comprimento da nbr 13392. Caixa com 100 pares	6,38	7.656,00
73	ll	90	Pluga autôntica, em aço inox, com seringa, com comprimento de 16 cm	5,34	480,60
76	ll	90	Pluga Backhaus, em aço inox, p/ campo cirúrgico, comprimento de 10 cm	10,08	907,20
77	ll	90	Pluga clemens 24 cm para assepsia e cateter interno	18,16	1.634,40
78	ll	90	Pluga Farabed/ lambotte, em aço inox, com cremalheira, com comprimento de 25cm	178,79	16.091,10
79	ll	90	Pluga Kelly, em aço inox, com forma de curva, com comprimento de 14 cm	8,78	790,20

80	un	90	Placa Kelly, em aço inox, com forma de orelha, com comprimento de 16cm	10,98	988,20
82	un	90	Placa Kelly, em aço inox, com forma de orelha, com comprimento de 14 cm	8,54	768,60
83	un	90	Placa Kelly, em aço inox, com forma de orelha, com comprimento de 16 cm	10,98	988,20
85	un	90	Placa Kocher, em aço inox, com forma de orelha, com comprimento de 16 cm	13,22	1.189,80
120	un	12	Tesoura cirúrgica Mayo, com formato orelha, em aço inox, com comprimento de 17 cm.	12,43	149,16
121	un	12	Tesoura cirúrgica Mayo, com formato orelha, em aço inox, com comprimento de 17cm	12,43	149,16

TOTAL DA DA EMPRESA: 38.930,62

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAIS MACROSUL LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
13	un	3000	Cateter descartável, uso nasal, com ponta em silicone, de contorno arredondado, com formato sobre a orelha, conexão do tubo tipo star line, 2,10cm de comprimento aproximadamente, tamanho neonatal, a prova de deformação e torção, coletor de oxigênio tipo tubular, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalagem individual, com dados de identificação, esterilização e procedência.	0,66	1.980,00
19	un	1000	Cateter intravenoso abocach, 24g, 0,7mm x 19mm, de polietileno, com parede fina e ponta levemente arredondada, agulha de bisele curto, tricotada e silbionizada com protetor; trava de segurança entre câmbio e cateter, conector tipo liter, câmbio de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, esteril embaldado individualmente em material que promova barreira, microbiolgia de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, número de lote, prazo de validade, identificação visual do calibre do cateter e registro no Min. Saúde	0,61	610,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 2.590,00

EMPRESA: M. A. ZANELATO & CIA. LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
43	ca	2000	Fb de sutura nylon, monofilamento de poliamida, preto; não absorvel; medido 45cm de comprimento; número 3-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiolgia e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	16,95	33.900,00

44	ca	2000	Fio de sutura nylon, monofilamento de poliamida, preto; não absorvel; medido 45cm de comprimento; número 4-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiolgia e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	16,95	33.900,00
45	ca	1100	Fio de sutura nylon, monofilamento de poliamida, preto; não absorvel; medido 45cm de comprimento; número 5-0, com agulha; embalado em material que promova barreira microbiolgia e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	16,95	18.645,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 88.445,00

EMPRESA: COMINAST VENDAS LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
24	un	30	Detector fetal portátil com capa de couro, modelo MD-700 LX, bateria 9 v, com registro ANVISA.	214,00	6.420,00
28	un	30	Espéculo vaginal com borboleta nº01 em aço inox	16,8+	505,20
29	un	30	Espéculo vaginal com borboleta nº02 em aço inox	16,8+	505,20
30	un	30	Espéculo vaginal com borboleta nº03 em aço inox	16,8+	505,20
72	un	90	Placa Aliz, em aço com comprimento de 16cm	12,00	1.080,00
74	un	90	Placa analítica, em aço inox, densidade de 16cm	5,41	486,90
75	un	90	Placa analítica, em aço inox, sem serrilha, comprimento de 16cm	5,41	486,90
86	un	90	Placa Kocher, em aço inox com forma de orelha, com comprimento de 16 cm	15,6+	1.407,60
119	un	50	Termômetro digital para geladeira e freezer com cabo extensor, com indicação de temperatura ambiente, temperatura máxima e mínima, alarme de temperatura alta ou baixa com indicação sonora, acompanhado de adesivo letreiro para uso fora da geladeira.	35,9+	1.797,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 18.184,00

EMPRESA: PABLOS & LOPES COM. DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DEMIRASSOL LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
15	un	300	Cateter intravenoso abocach, 18g, 1,3mm x 50mm, de polietileno, com parede fina e ponta levemente arredondada, agulha de bisele curto, tricotada e silbionizada com protetor; trava de segurança entre câmbio e cateter, conector tipo liter, câmbio de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, esteril embaldado individualmente em material que promova barreira, microbiolgia de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente número de lote, prazo de validade, identificação visual do calibre do cateter, e registro no Min. Saúde	0,57	17.100

16	un	1000	Cateter intravenoso abocach, 18g, 1,3mm x 50mm, de polietileno, com parede fina e ponta levemente arredondada, agulha de bisele curto, tricotada e silbionizada com protetor; trava de segurança entre câmbio e cateter, conector tipo liter, câmbio de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, esteril embaldado individualmente em material que promova barreira, microbiolgia de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente número de lote, prazo de validade, identificação visual do calibre do cateter e registro no Min. Saúde	0,57	570,00
17	un	1500	Cateter intravenoso abocach, 20g, 1,1mm x 32mm, de polietileno, com parede fina e ponta levemente arredondada, agulha de bisele curto, tricotada e silbionizada com protetor; trava de segurança entre câmbio e cateter, conector tipo liter, câmbio de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, esteril embaldado individualmente em material que promova barreira, microbiolgia de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente número de lote, prazo de validade, identificação visual do calibre do cateter e registro no Min. Saúde	0,57	855,00
18	un	1500	Cateter intravenoso abocach, 22g, 0,9mm x 25mm, de polietileno, com parede fina e ponta levemente arredondada, agulha de bisele curto, tricotada e silbionizada com protetor; trava de segurança entre câmbio e cateter, conector tipo liter, câmbio de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, esteril embaldado individualmente em material que promova barreira, microbiolgia de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente número de lote, prazo de validade, identificação visual do calibre do cateter e registro no Min. Saúde	0,57	855,00
92	un	7000	Scalp número 23 cateter para infusão venosa com agulha de bisele tricotado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de escape, garantido firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vidro leve, flexível e transparente, coletor tipo bico cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos flexíveis, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no M.D. Solução oleosa composta por óleo vegetal girassol, polissaturado, ácido linoléico, lecitina de soja, triglicérides dos ácidos, capríco, caprílico, forma farmacêutica lío, larbo e caprílico, vitamina A e E, dióxido de silício, alboxilante, forma farmacêutica em gel, forma de apresentação em bialçaqa com 200ur, com ur. de lote, data	9,10	8.190,00

TOTAL DA DA EMPRESA: 11.271,00

EMPRESA: AA BA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
8	un	303	Almofada em plástico atóxico, opaco, não absorvel, resistente a desluzões, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bloco protetor, embalagem apropriada com capacidade de 250ml	0,85	257,55
27	un	2012	Espiradrapo Impe-meal, cor colorado em tecido apropriado, cor da pele, medido 10cm x 4,5m, feito de substâncias alergias de gemas patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou tál de desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no paio base, tál de remoção sem deixar resíduos ou manchas na pele mole por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fbs, apresentação enrolado em cartela plástico	2,75	5.533,00
48	un	40000	Fita para demarcação de glicose sangüinea	0,65	26.000,00
54	un	1000	Lamina de bisturi em aço inox (tela) cortante, número 11, esteril de cartucho; com perno acabamento sem chales de oxidação, sem rebabas, o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade	0,11	110,00
55	un	1000	Lamina de bisturi em aço inox (tela) cortante, número 15, esteril de cartucho; com perno acabamento sem chales de oxidação, sem rebabas, o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade	0,11	110,00
56	un	1000	Lamina de bisturi em aço inox (tela) cortante, número 20, esteril de cartucho; com perno acabamento sem chales de oxidação, sem rebabas, o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade	0,11	110,00
57	un	1200	Lamina de bisturi em aço inox (tela) cortante, número 24, esteril de cartucho; com perno acabamento sem chales de oxidação, sem rebabas, o produto deverá ser entregue com tudo que compo sua esterilidade	0,11	110,00
71	un	150	Papel tipo termômetro, para eletrocardiogramas, rolô medido 48 mm x 30 m, compatível com equipamento eq	2,07	310,50

TOTAL DA DA EMPRESA: 32.563,05

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.				
ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	TOTALR\$
115	11	1000	Soro glicosado de 500ml	1,07 1.070,00
122	11	10	Tesoura cirúrgica Metzebaum, com tomado curva, em aço inox, com comprimento de 12cm	10,75 107,50
123	11	10	Tesoura cirúrgica Metzebaum, com tomado curva, em aço inox, com comprimento de 15cm	10,75 107,50

TOTAL DA EMPRESA: 1.285,00

EMPRESA: A; P; TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITR\$	TOTALR\$
34	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril cromado de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 3-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52
35	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril cromado de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 3-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52
36	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril cromado de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 2-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52
37	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril simples de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 2-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52
38	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril simples de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 3-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52
39	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril simples de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 4-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52
40	α	24	Fio cirúrgico catêgrie, estéril simples de origem animal, absorível, obtido do cólon do intestino delgado de (bovinos/cavos), cistat de como, medido 70cm, com diâmetro de 5-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	33,73	809,52

101	11	30	Sonda Foley, calibre 12, confeccionada em borracha natural silicizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de veia ser a mediada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel gramet cirúrgico, cada sonda de veia apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	0,69	20,70
102	11	30	Sonda Foley, calibre 14, confeccionada em borracha natural silicizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de veia ser a mediada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel gramet cirúrgico, cada sonda de veia apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	0,69	20,70

103	11	50	Sonda Foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural silicizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de veia ser a mediada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel gramet cirúrgico, cada sonda de veia apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	0,69	34,50
104	11	100	Sonda Foley, calibre 18, confeccionada em borracha natural silicizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de veia ser a mediada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel gramet cirúrgico, cada sonda de veia apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	0,69	69,00
105	11	100	Sonda Foley, calibre 20, confeccionada em borracha natural silicizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de veia ser a mediada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel gramet cirúrgico, cada sonda de veia apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	0,69	69,00

TOTAL DA EMPRESA: 5.880,54

EMPRESA: MAPRIFAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITR\$	TOTALR\$
14	11	300	Cateter intravenoso aboccati, 1/2, 2,1mm x 50 mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente arredada, agulha de bisel curvo, túbulo e silicizada com protetor, tampa de segurança e tampa de cateter, coletor tipo lier, câmara de refluxo transparente, tampa com título bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e tampa túbulo asséptica apresentação do produto de veia obedecer a legislação atual vigente número de lote, prazo de validade, identificação visual do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde	0,48	144,00

TOTAL DA EMPRESA: 144,00

Telêmaco Borba, 06 de Junho de 2008.

Cleli Moreira Pedigo
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 035/2007
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Objeto: Outorga de concessão para exploração de operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Telêmaco Borba - PR.
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme abaixo:
Empresa Vencedora:

BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ - 78.051.778/0001-17.
Trata-se de Exploração e Operação de todo o Sistema de linhas do Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Telêmaco Borba - PR, incluindo futuras linhas que porventura sejam criadas, com veículos do tipo ônibus, nos modais médio ou pesado, através da outorga de CONCESSÃO, pelo prazo de 15 (anos) anos, prorrogável ou renovável por igual período, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1.626, de 26 de setembro de 2007.
Nota Final (NF) = 100 pontos - Margem Mínima de Lucro Líquido = 5%

Irineu Gobo Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
1. PREÇO ELETRÔNICO Nº 045/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1800	Litro	Herbicida, classe não seletivo, de ação sistêmica, do grupo químico glifosato substituído, tipo de formulação concentrado solúvel, composição: sal de isopropilamina de N (fosfonometil) 480 (quatrocentos e oitenta) g/l (48,0) quarenta e oito virgula zero (% m/v), equivalente ácido de N (fosfonometil) glifosato 160 (cento e sessenta) g/l (16,0) trinta e seis virgula zero (% m/v), ingredientes inertes 684 (seiscientos e oitenta e quatro) g/l (68,4) (secentos e oito virgula quatro) % m/v). Produto com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá ser entregue em embalagens de no mínimo 20 (vinte) litros.	R\$ 13,76	R\$ 24.768,00
Lote único - Valor total				R\$ 24.768,00

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2008

Luiz Alberto Heuer
Presidente

LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Microcomputador com processador, com tecnologia HT (L 02 (dops) e no mínimo 02 (dops) MB, 3,0 (três ponto zero) GHz, 800 (oitocentos) MHz, memória mínima de 01 (um) GB, DDR2 (dops) 533 (quinhentos e trinta e três) MHz, disco rígido de no mínimo 80 (oitenta) GB, serial ata, 7.2 (sete ponto dois) rpm, placa de som integrada, placa e rede compatível que supor las velocidades 10/100/1000 (dez barra cem barra mil), placa mãe Intel com no mínimo 03 (três) slots PCI mais 01 (um) PCI express, sala, drive de disquete 1.44 (um ponto quarenta e quatro), monitor LCD 17" (dezesseis) polegadas, teclado padrão ABNT2 (dops), mouse óptico com botão de rolagem scroll, alto falante externo, gabinete ATX de no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) W, no mínimo 04 (quatro) baías, leitor e gravador de DVD, No-brake 1 SE + estabilizador c/ sistema totalmente processado estabilizador de 4 (quatro) estágios tipo de linha incorporado; forma de onda semi-retangular (PWM); Painel c/ leds indicadores: line, inserte, standby; OS (s/ s/) formatar de saída padrão MEDIA 2015 (quinze); com proteção de sobretensão; entrada de energia fixa; saída de energia 110 (cento e dez) volt; proteção contra curto-circuito na saída; proteção elétrica; tor; inversor sincronizado c/a rede; linha elétrica; tor; inversor sincronizado c/a rede; Desligamento automático ao fim do tempo de autonomia; Autonomia mínima de 30 (trinta) minutos; Mínimo 1200 (um mil e duzentos) VA; sistema operacional Windows XP profissional , em português, instalado, original, licenciado e com CD de instalação, Microsoft Office 2007 (dot mil e sete) profissional, instalado, original, licenciado, com CD de instalação, Norton anti virus no mínimo 2008, instalado, original, licenciado, com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses no local, extensão de garantia de no mínimo 03 (três) anos. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00
Lote 06			Valor total	R\$ 5.080,00

Telêmaco Borba, 09 de Junho de 2008

Luz Alberto Heuer
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JUL G-AGUATO
1ºº CENSO DELICITAÇÃO AO DALIDADE
EXERC-ÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação epígrafe, conforme os quadros a seguir:

EMPRESA: BRAYANNET INFORMÁTICA LTDA. – ME.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Computador, processador tipo soquete LGA 775 (setecentos e setenta e cinco) core, cache, multi core, dual core, frequência de operação de no mínimo 2400 (dois virgula quarenta) GHz, frequência de funcionamento de no mínimo 1066 (um mil e sessenta e seis) MHz, cache L1 (um) 64 (sessenta e quatro) KB (trinta e dois KB mais trinta e dois KB), cache L2 (dois) 04 (quatro) MB compartilhado, tecnologia do processador 05 (sessenta e cinco) nm, instruções multimídia MMX, SSE, SSE2 (dois) 1, SSE3 (três), SSE4 (quatro), EM64 (sessenta e quatro) T, tensão de alimentação 0,850 (zero virgula oitocentos e cinquenta) V e 1,3525 (um virgula três mil quinhentos e vinte e cinco) V, placa mãe CHIPSET: INTEL P 965 (novecentos e sessenta e cinco) ICH8 (oito) CHIPSET, FSB no mínimo 1066 (um mil e sessenta e seis) MHz, placa VGA: nvidia GeForce 7300 (oitocentos e trinta e dois) 128 (doze) MB (soquete lga 775 (setecentos e setenta e cinco) e cache 1, rede RJ 45 (quarenta e cinco) 10/100/1000 (dez barra cem barra mil), PS2 (dois) 1 (no mínimo 02 (dois), USB 2.0 (dois pontos zero) no mínimo 04 (quatro) , spdif digital 02 (dois), pci 32 (trinta e dois) bits no mínimo 02 (dois), pci express 01 (um) X no mínimo 02 (dois), pci express 16 (dezesseis) X no mínimo 01 (um), ide ata 100 (cem), cabo floppy, cabo ide ultra ata, cabo hd sata no mínimo 06 (seis), CD com driver, d-backet com no mínimo 02 (dois) USB, 01 (um) minifareware, 01 (um) freeware, conector ate de no mínimo 24 (vinte e quatro) pinos, 01 (um) de quatro pinos, floppy, memória no mínimo 04 (quatro) slot DDR2-2 (dois) 800 (oitocentos) MHz, disquete driver sata: 01 (um), sata II 06 (seis) mdd 01 (zero virgula um) JBOD, CPUs acústicas: CPU1 (um) core 02 (dois) duo de no mínimo 1066 (um mil e sessenta e seis) MHz até no mínimo 266 (dois ponto sessenta e seis) GHz de no mínimo 24 (dois barra quatro) MB, CPU2: D de no mínimo 800 (oitocentos) 1 MHz até no mínimo 3.6 (três ponto seis) GHz, no mínimo % (um barra dois) MB x 02 (dois) , CPU 03 (três) de no mínimo 800 (oitocentos) MHz até no mínimo 3.8 (três ponto oito) GHz no mínimo % (um barra dois) MB, CPU 04 (quatro) : D de no mínimo 533 (quinhentos e trinta e três) MHz até no mínimo 3.33 (três ponto trinta e três) GHz, no mínimo 256/512 (duzentos e cinquenta e seis barra quinhentos e sessenta e seis) KB,, memória de no mínimo 02 (dois) GB, dual channel ddr2 (dois) de no mínimo 800 (oitocentos) MHz, estrutura de alumínio heat sinks para a máxima condutividade na dissipação de calor, heat sinks dedicados PCB, garantia vitalícia, gabinete, gravador de DVD sata, disco rígido de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) GB, sata II, no mínimo 7200 (sete mil e duzentos) rpm, placa de vídeo, tecnologia que suporte directx 9.0 (nove ponto zero) SM 3.0 (três ponto zero) OPENGL 2.0 (dois ponto zero), com manual do produto, CD com driver, resolução mínima 1280 (um mil duzentos e oitenta) por 1024 (um mil e vinte e quatro), recursos embutidos: saída para TV HD TV, taxa de transferência externa no mínimo 16 (dezesseis) X, interface pci express, saída áudio e vídeo: no mínimo 01 (um) VGA, 01 (um) DVI, 01 (um) S-Video, memória interna de no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) MB, ddr2 (dois), no mínimo 128 (cento e vinte e oito) MBs, no mínimo 666 (sessentos e sessenta e seis) MHz, dual view 01 (um) VGA 01 (um) DVI, cabo de vídeo S-Video para vídeo componente HDTV, matic de no mínimo 400 (quatrocentos) MHz, GPU 7300 (sete mil e trezentos) GT 400 (quatrocentos) MHz, cabo de TV S-Video para RCA, monitor, resolução mínima 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) por 900 (novecentos) L, na cor preta, com manual do produto, tempo médio de acesso 05 (cinco) ms, interface RGB, com cabo de força, fonte interna bivoit 100/240 (cem barra duzentos e quarenta) L, display de no mínimo 19" (dezanove)	R\$ 4216,66	R\$ 12.649,98

Lote 01		Valor total	R\$ 12.649,98	
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Monitor, resolução mínima 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) por 900 (novecentos) L, na cor preta, com manual do produto, tempo médio de acesso 05 (cinco) ms, interface RGB, com cabo de força, fonte interna bivoit 100/240 (cem barra duzentos e quarenta) L, display de no mínimo 19" (dezanove) polegadas LCD TFT Widescreen, entrada de áudio/vídeo 01 (um) VGA, dot pitch 0,285 (zero ponto duzentos e oitenta e cinco) milímetros, frequência horizontal entre 30 (trinta) e 83 (oitenta e três) KHz, frequência vertical entre 56 (cinquenta e seis) e 75 (setenta e cinco) Hz, brilho de no mínimo 300 (trezentos) CD/m2 (dois) L, contraste 2000:01 (dois mil dois pontos um), cores no mínimo 16.2 (dezesseis ponto dois) milhões, cabo de vídeo 01 (um) VGA, ângulo de saída horizontal 160 (cento e sessenta) graus, vertical 160 (cento e sessenta) graus, teclado PS2 (dois) seguindo normas ABNT 02 (dois) L, mouse óptico com botão de rolagem scroll, com 02 (duas) botões de som, fonte de no mínimo 300 (quinhentos) W, placa de rede de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) L, com sistema Windows XP Professional SP02 (dois) L, open office, original, licenciado e com CD de instalação. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 812,00	R\$ 812,00
Lote 02			Valor total	R\$ 812,00
LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Projeto, resolução mínima SVGA, resolução horizontal de no mínimo 800 (oitocentos) L, resolução compatível VGA/SVGA/XGA/SXGA, vídeos compatíveis S-Video input, Mini-Din 04 quatro) pin x 01 (um) L, luminosidade mínima 1500 (um mil e quinhentos) L, tipos de entrada: RGB, Vídeo composto, S-Video, RS232 (duzentos e trinta e dois) L, HDTV: 480 (quatrocentos e oitenta) i, 480 (quatrocentos e oitenta) p, 576 (quinhentos e setenta e seis) i, 576 (quinhentos e setenta e seis) p, 720 (setecentos e vinte) p, 1080 (um mil e oitenta) i, correção do impedimento vertical aproximadamente 07 (sete) graus, uniformidade, controle remoto, multimídia, tecnologia DLP, que supere projeção no formato de cinema Widescreen. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
Lote 03			Valor total	R\$ 3.550,00
LOTE 04				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Impressora laser, impressão laser, velocidade de impressão na cor preta de no mínimo 19 (dezanove) ppm, ciclo de trabalho de no mínimo 7000 (sete mil) páginas por mês, resolução mínima de digitalização de 1200 (um mil e duzentos) por 4800 (quatro mil e oitocentos) dpi, capacidade de saída de no mínimo 100 (cem) L folhas, capacidade mínima para mídia bandeja de entrada 76 (setenta e seis) por 127 (cento e vinte e sete) a 216 (duzentos e dezesseis) por 356 (trezentos e cinquenta e seis) milímetros, alimentador automático de documentos ADF no mínimo 127 (cento e vinte e sete) por 127 (cento e vinte e sete) a 216 (duzentos e dezesseis) por 381 (trezentos e oitenta e um) milímetros, com um, pré impresso, pré perfurado, colorido, lustroso, laminado, leve, para trabalho pesado, recalcido, resistente, envelopes, transparencias, condutividade mínima 01 (uma) porta USB, e 01 (uma) porta ethernet, compatibilidade: Microsoft Windows 98 (noventa e oito) L, Windows XP, Windows ME, Windows 2000 (dois mil) L, Windows SP, Windows XP Professional, Server 2003 (dois mil e três) L, Mac OS X v 10.3 (dez ponto três) e superiores, fax modem de no mínimo até 3,6 (três e seis) MHz (seis) Kbps, ITU grupo 02 (dois) L, modo de conexão de erro padrão, compatibilidade com fax MB/MR/MMR, resolução padrão de no mínimo 203 (duzentos e três) por 98 (noventa e oito) dpi, resolução fina de no mínimo 203 (duzentos e três) por 196 (cento e noventa e seis) dpi, resolução superfina de no mínimo 300 (trezentos) por 300 (trezentos) dpi, resolução modo de foto de no mínimo 300 (trezentos) por 300 (trezentos) dpi com meio tom ativado, memória de fax de no mínimo até 110 (cento e dez) páginas, discagem rápida de fax de no mínimo até 120 (cento e vinte) números (119 (cento e dezanove) dígitos em grupo), velocidade mínima de fax 03 (três) segundos por página, velocidade mínima da copadora, em preto, de 19 (dezanove) ppm, resolução mínima da copiadora 600 (seiscentos) dpi, mínimo de 1 (um) 99 (noventa e nove) L copias (sem interação automática, resolução mínima da digitalização aperfeiçoada de 19200 (dezanove mil e duzentos) dpi aperfeiçoada, resolução mínima da digitalização óptica, 1200 (um mil e duzentos) dpi, níveis de escala de cinza, no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) níveis, painel de controle com visor de no mínimo 16 (dezesseis) caracteres em 02 (dois) linhas, botões alimentadores, controle de menu e cancela, fax, copiar e controles para digitalização, alimentação 110 (cento e dez) a 127 (cento e vinte e sete) V AC, frequência de 50/60 (cinquenta barra sessenta) Hz, Deve compatibilizar o produto, manual de instruções, 01 (um) cartucho de toner, novo e original, com CD de instalação. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 2030,00	R\$ 2030,00
Lote 04			Valor total	R\$ 2030,00
LOTE 06				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
		Processador, tecnologia Xeon Quad Core, cache de no mínimo 02 (dois) X 04 (quatro) MB, no mínimo 2,33 (dois virgula trinta e três) GHz, no mínimo 1333 (um mil trezentos e trinta e três) MHz FSB, sistema operacional Microsoft Windows 2003 (dois mil e três) server enterprise edition, memória de no mínimo 04 (quatro) GB, no mínimo 667 (sessentos e sessenta e sete) MHz, no mínimo 02 (dois) por 02 (dois) GB, dual channel, disco rígido SAS de no mínimo 73 (setenta e três) GB, no mínimo 2,5 (dois ponto cinco) in, no mínimo 15 (quinze) K rpm, configuração dos discos C001 (um) L, controladora SAS/SATA integrada, sem RAID, placa controladora SAS 05 (cinco) L, mídia mínima unidade combinada de CD/RW e DVD (combo) de no mínimo 24 (vinte e quatro) X.		

01	Unidade	interno, placa de expansão de no mínimo 01 (um) por 04 (quatro) backplane, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) HD, com placa de rede gigabit ethernet de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) PCI-E, broadcom dual port TCP/IP offload engine ativado para sistemas operacionais Microsoft, placa riser com no mínimo 02 (dois) slots, PCI-E, painel com tampa frontal. Produto com garantia mínima com atendimento no local de 36 (trinta e seis) meses, com manual do produto, com documentação eletrônica e open manage, com documentação sobre a garantia e com cabos de instalação, com trilhos para rack deslizantes rapid/versa rails, gabinete estilo rack com no mínimo 02 (dois) soquetes com 02 (dois) U para rack de alta disponibilidade. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 13.100,00	R\$ 13.100,00
Lote 06		Valor total	R\$ 13.100,00	

LOTE 13				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Mouse, óptico, com conexão USB, na cor preta, com botão de rolagem scroll. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Lote 13		Valor total	R\$ 19,00	

EMPRESA: ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Processador, tecnologia Xeon Quad Core, cache de no mínimo 02 (dois) X 04 (quatro) MB, no mínimo 1,60 (um vírgula sessenta) GHz, no mínimo 1066 (um mil e sessenta e seis) MHz FSB, memória de no mínimo 01 (um) GB, no mínimo 667 (seiscentos e sessenta e sete) MHz, no mínimo 02 (dois) por 512 (quinhentos e doze) MB, single ranked, disco rígido SAS de no mínimo 73 (setenta e três) GB, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) in, no mínimo 1.5 (quinze) K rpm, configuração dos discos C901 (um) , controladora SAS/SATA integrada, sem RAID, placa controladora SAS 05 (cinco) , multimídia gravador de dvd com no mínimo 16 (dezesseis) X, interno, placa de expansão de no mínimo 01 (um) por 04 (quatro) backplane, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) HD, com 03 (três) placas de rede de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) , PCI-E, placa riser com no mínimo 02 (dois) slots, PCI-E, painel com tampa frontal. Produto com garantia mínima com atendimento no local de 36 (trinta e seis) meses, com manual do produto, com documentação eletrônica e open manage, com documentação sobre a garantia e com cabos de instalação, com trilhos para rack deslizantes rapid/versa rails, com gabinete estilo rack com no mínimo 02 (dois) soquetes com 02 (dois) U para rack de alta disponibilidade. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Lote 05		Valor total	R\$ 9.300,00	

EMPRESA: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

LOTE 07				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Processador, tecnologia Xeon Quad Core, cache de no mínimo 02 (dois) X 04 (quatro) MB, no mínimo 2,33 (dois vírgula trinta e três) GHz, no mínimo 1333 (um mil trezentos e trinta e três) MHz FSB, memória de no mínimo 04 (quatro) GB, no mínimo 667 (seiscentos e sessenta e sete) MHz, no mínimo 02 (dois) por 02 (dois) GB, dual ranked, disco rígido SAS de no mínimo 300 (trezentos) GB, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) in, no mínimo 15 (quinze) K rpm (hot plug) , configuração dos discos C901 (um) , controladora SAS/SATA integrada, sem RAID, placa controladora SAS 05 (cinco) , multimídia unidade combinada de CDRW e DVD (combo) de no mínimo 24 (vinte e quatro) X, interno, placa de expansão de no mínimo 01 (um) por 04 (quatro) backplane, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) HD, com placa de rede gigabit ethernet de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) , PCI-E, broadcom dual port TCP/IP offload engine ativado para sistemas operacionais Linux, placa riser com no mínimo 02 (dois) slots, PCI-E, painel com tampa frontal. Produto com garantia mínima com atendimento no local de 36 (trinta e seis) meses, com manual do produto, com documentação eletrônica e open manage, com documentação sobre a garantia e com cabos de instalação, com trilhos para rack deslizantes rapid/versa rails, gabinete estilo rack com no mínimo 02 (dois) soquetes com 02 (dois) U para rack de alta disponibilidade. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
Lote 07		Valor total	R\$ 9.900,00	

EMPRESA: NOBREPARE ASSISTENCIA TÉCNICA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

LOTE 08				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Processador, tecnologia Xeon Quad Core, cache de no mínimo 02 (dois) X 04 (quatro) MB, no mínimo 1,60 (um vírgula sessenta) GHz, no mínimo 1066 (um mil e sessenta e seis) MHz FSB, sistema operacional Windows server 2003 (dois mil e três) edição standard de no mínimo 64 (sessenta e quatro) bits com service Pack 02 (dois) , com 05 (cinco) licenças, memória de no mínimo 01 (um) GB, no mínimo 667 (seiscentos e sessenta e sete) MHz, no mínimo 02 (dois) por 512 (quinhentos e doze) MB, single ranked, disco rígido SATA de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) GB, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) in, no mínimo 7.2 (sete ponto dois) K rpm, configuração dos discos C901 (um) , controladora SAS/SATA integrada, sem RAID, placa controladora SAS 05 (cinco) , multimídia unidade combinada de CDRW e DVD (combo) de no mínimo 24 (vinte e quatro) X, interno, placa de expansão de no mínimo 01 (um) por 04 (quatro) backplane, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) HD, placa de rede gigabit ethernet de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) , PCI-E, broadcom dual port TCP/IP offload engine ativado para sistemas operacionais Microsoft, placa riser com no mínimo 02 (dois) slots, PCI-E, painel com tampa frontal. Produto com garantia mínima com atendimento no local de 36 (trinta e seis) meses, com manual do produto, com documentação eletrônica e open manage, com documentação sobre a garantia e com cabos de instalação, com trilhos para rack deslizantes rapid/versa rails, gabinete estilo rack com no mínimo 02 (dois) soquetes com 02 (dois) U para rack de alta disponibilidade. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
Lote 08		Valor total	R\$ 9.900,00	

LOTE 09				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Processador, tecnologia Xeon Quad Core, cache de no mínimo 02 (dois) X 04 (quatro) MB, no mínimo 1,60 (um vírgula sessenta) GHz, no mínimo 1066 (um mil e sessenta e seis) MHz FSB, sistema operacional Windows server 2003 (dois mil e três) edição standard de no mínimo 64 (sessenta e quatro) bits com service Pack 02 (dois) , com 05 (cinco) licenças, memória de no mínimo 01 (um) GB, no mínimo 667 (seiscentos e sessenta e sete) MHz, no mínimo 02 (dois) por 512 (quinhentos e doze) MB, single ranked, disco rígido SATA de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) GB, no mínimo 3.5 (três ponto		

01	Unidade	caso) in, no mínimo 7.2 (sete ponto dois) K rpm, configuração dos discos C901 (um) , controladora SAS/SATA integrada, sem RAID, placa controladora SAS 05 (cinco) , multimídia unidade combinada de CDRW e DVD (combo) de no mínimo 24 (vinte e quatro) X, interno, placa de expansão de no mínimo 01 (um) por 04 (quatro) backplane, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) HD, placa de rede gigabit ethernet de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) , PCI-E, broadcom dual port TCP/IP offload engine ativado para sistemas operacionais Microsoft, placa riser com no mínimo 02 (dois) slots, PCI-E, painel com tampa frontal. Produto com garantia mínima com atendimento no local de 36 (trinta e seis) meses, com manual do produto, com documentação eletrônica e open manage, com documentação sobre a garantia e com cabos de instalação, com trilhos para rack deslizantes rapid/versa rails, com gabinete estilo rack com no mínimo 02 (dois) soquetes com 02 (dois) U para rack de alta disponibilidade. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
Lote 09		Valor total	R\$ 12.100,00	

LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Processador, tecnologia Xeon Quad Core, cache de no mínimo 02 (dois) X 04 (quatro) MB, no mínimo 2,33 (dois vírgula trinta e três) GHz, no mínimo 1333 (um mil trezentos e trinta e três) MHz FSB, memória de no mínimo 04 (quatro) GB, no mínimo 667 (seiscentos e sessenta e sete) MHz, no mínimo 02 (dois) por 02 (dois) GB, dual ranked, disco rígido SAS de no mínimo 146 (cento e quarenta e seis) GB, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) in, no mínimo 15 (quinze) K rpm, configuração dos discos C901 (um) , controladora SAS/SATA integrada, sem RAID, placa controladora SAS 05 (cinco) , multimídia unidade combinada de CDRW e DVD (combo) de no mínimo 24 (vinte e quatro) X, interno, placa de expansão de no mínimo 01 (um) por 04 (quatro) backplane, no mínimo 3.5 (três ponto cinco) HD, com duas placas de rede gigabit ethernet de no mínimo 10/100/1000 (dez barra cem barra mil) , PCI-E, broadcom dual port TCP/IP offload engine ativado para sistemas operacionais Linux, placa riser com no mínimo 02 (dois) slots, PCI-E, painel com tampa frontal. Produto com garantia mínima com atendimento no local de 36 (trinta e seis) meses, com manual do produto, com documentação eletrônica e open manage, com documentação sobre a garantia e com cabos de instalação, com trilhos para rack deslizantes rapid/versa rails, com gabinete estilo rack com no mínimo 02 (dois) soquetes com 02 (dois) U para rack de alta disponibilidade. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Lote 10		Valor total	R\$ 9.300,00	

EMPRESA: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

LOTE 11				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Monitor, tela LCD, matriz ativa TFT/L7 (dezesseis e sete) polegadas, brilho, largura de no mínimo 38 (trinta e oito) centímetros, profundidade de no máximo 14 (quatorze) centímetros, altura de no máximo 39 (trinta e nove) centímetros, monitor na cor preta. Produto com manual, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 695,00	R\$ 695,00
Lote 11		Valor total	R\$ 695,00	

LOTE 12				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Teclado, padrão de teclas ABNT, com conexão USB, na cor preta. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Lote 12		Valor total	R\$ 24,00	

LOTE 15				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Unidade de armazenamento externo USB, aplicativo Symantec backup exec v11 (onze) d quick start edition suite, composto por 01 (um) disco rígido removível para RD 1000 (um mil) , no mínimo 80 (oitenta) GB, nativo, no mínimo 160 (cento e sessenta) GB, compactado e 01 (um) disco rígido removível para RD 1000 (um mil) , no mínimo 300 (trezentos) GB, nativo, no mínimo 600 (seiscentos) GB compactado. Produto com manual, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses com suporte técnico. Na entrega do produto será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 3.335,00	R\$ 3.335,00
Lote 15		Valor total	R\$ 3.335,00	

EMPRESA: NOBREPARE ASSISTENCIA TÉCNICA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

LOTE 14				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Notbook, potência nominal de no mínimo 3500 (três mil e quinhentos) VA, capacidade de alimentação para até 12 (doze) horas, número mínimo de tomadas 08 (oito) , tomadas padrão Nema 5-15, cinco traços quinze (quinze) bomeira tensão de operação, entrada e saída bnc 10-20 (cinco e dez barra duzentos e vinte) volts, onda senoidal, tempo de transferência menor que 02 (dois) ms, bateria selada no mínimo 10 (dez) (sete) ah/12 (doze) V " 120 " (cento e vinte) V, autonomia mínima para meia carga de 12 (doze) minutos, autonomia mínima para carga plena 05 (cinco) minutos, com proteção para telefones, interface com conector de 09 (nove) pines RS 232 (duzentos e trinta e dois) . Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses, com manual.	R\$ 3.785,00	R\$ 3.785,00
Lote 14		Valor total	R\$ 3.785,00	

Telêmaco Borba, 02 de junho de 2008

Luiz Alberto Heuer
1º signatário

**EXCERTO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
1º FASE DE DELIBERAÇÃO MODALIDADE
1º FASE DE DELIBERAÇÃO F. 05/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ZERÃO MÁQUINAS LTDA - ME.				
LOTE ÚNICO				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Máquina para marcar campo de futebol, capacidade mínima para 20 (vinte) Kg, de tinta a base de água, largura da linha regulável no mínimo até 12 (doze) centímetros, peso da máquina não superior a 25 (vinte e cinco) Kg, com manual de instruções. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
Lote único		Valor total	R\$ 1.765,00	

Telêmaco Borba, 02 de junho de 2008

Luiz Alberto Heuer
1º signatário

RESUMO DE RESULTADO DE JULGAMENTO REPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE REGRAS ELETRÔNICO Nº 002/08				
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:				
EMPRESA: EMPRESA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ 06.064.713/0001-15.				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
08	Un	Liquidificador elétrico, capacidade mínima de 02 (dois) litros, com 03 (três) velocidades e pulsar, com lâminas de aço inoxidável, potência mínima de 500 (quinhentos) W, brolki, panel com superfície sem aberturas facilitando a limpeza, com bofão de limpeza rápida, tampa transparente, com armazenamento do cabo de energia, com cabo de energia, com manual de instruções. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Whirl - Ref 3035	R\$ 96,25	R\$ 770,00
Lote 01		Valor total	R\$ 770,00	
EMPRESA: TOMAZI MAQUILAS E FERRAGENS PARA RECEITOIRO CIA LTDA. CNPJ 06.439.0001-06.				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Carretão, para escritório, com 01 (uma) conexão em HP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, lâminas recortadas por perfil de PVC tipo T na cor branca, com rolizos, medidas mínimas 55 (cinquenta e cinco) centímetros de largura, 55 centímetros de profundidade, 17 (sete e um) centímetros de altura, gavetas com chave. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca TN Móveis - Mod 36-328	R\$ 235,00	R\$ 235,00
Lote 03		Valor total	R\$ 235,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Un	Cálculete, confeccionado em espuma expandida de no mínimo 05 (cinco) centímetros, densidade mínima de 28 (vinte e oito), revestimento em vinil, com zipper, medidas mínimas 62 (sessenta e dois) centímetros de largura, 1,30 (um virgula trinta) metros de comprimento. Garantia mínima de 06 (seis) meses. Marca Equipes - mod SZ	R\$ 29,96	R\$ 898,80
Lote 26		Valor total	R\$ 898,80	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Un	Cadeira, giratória, com braços, base mecânica, com rolizos, com regulagem de altura do assento, assento e encosto com espuma multilaminada automática, estofado com espuma de no mínimo 40 (quarenta) milímetros, com densidade mínima 28 (vinte e oito) na cor azul, acabamento em vinil. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Staffflex mod Secretaria	R\$ 68,33	R\$ 204,99
Lote 04		Valor total	R\$ 204,99	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Un	Cadeiras anatômicas, com assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado de no mínimo 12 (doze) milímetros, revestidos por lâmina de madeira nobre, selado e envernizado com PU sem brilho, estrutura em tubo de no mínimo 78 (sete e oito) milímetros, pintura epóxi na cor preta. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Staffflex mod Escolar	R\$ 38,75	R\$ 155,00
Lote 08		Valor total	R\$ 155,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
09	Un	Armário, de aço, com 02 (dois) portas, com chave, com no mínimo 04 (quatro) prateleiras, pintura epóxi, na cor branca, altura no mínimo 24 (vinte e quatro) medidas mínimas 1,98 (um virgula noventa e oito) metros de altura, 0,90 (zero virgula noventa) metros de largura, 0,40 (zero virgula quarenta) metros de profundidade. Garantia de 12 (doze) meses. Marca Panda mod AP402	R\$ 342,77	R\$ 3.084,93
Lote 09		Valor total	R\$ 3.084,93	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Un	Cúchido, de solteiro, densidade mínima 23 (vinte e três), largura mínima 78 (setenta e oito) centímetros, comprimento mínimo 188 (cento e oitenta e oito) centímetros. Garantia de 06 (seis) meses. Marca Certobom Physical D-23.	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
Lote 24		Valor total	R\$ 1.450,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Guilhotina para 297, dimensões: 410 (quatrocentos e dez) por 320 (trezentos e vinte) por 80 (oitenta) milímetros, dimensões do furo: 310 (trezentos e dez) por 390 (trezentos e noventa) milímetros, capacidade máxima de corte 08 (oito) folhas de 70 (setenta) por 1 (um) centímetro de corte de 320 (trezentos e vinte) milímetros, tempo em aço pintado eletroliticamente, serigrafia com escala milimétrica e dimensões máximas usinas de corte, lâminas de aço temperado, apso de borrada para melhor aderência, resina de sustentação e vernizado de folhas. Garantia de 06 (seis) meses. Marca Memo - GPM 297.	R\$ 92,50	R\$ 185,00
Lote 32		Valor total	R\$ 185,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Unidade	Scanner, de mesa, digitalização mínima: filmes 35 (trinta e cinco) milímetros, tecnologia: CCD, conexão: USB, compatível com Mac, Windows, com no mínimo 2,56 (dois e cinquenta e seis) megas de capacidade, resolução de digitalização óptica em no mínimo 4800 (quatro mil e oitocentos) dpi. Garantia de 06 (seis) meses. Marca HP G 3010.	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
Lote 33		Valor total	R\$ 5.100,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Un	Mesa, para escritório, com braços escamoteáveis, mesa em post-forming, na cor verde, medindo no mínimo 1,80 (um virgula oitenta) metros de comprimento, 0,90 (zero virgula noventa) metros de largura, 0,75 (zero virgula setenta e cinco) metros de altura, estrutura em tubos de no mínimo 50 (cinquenta) por 30 (trinta) milímetros, pintura em epóxi. Produto com garantia de 24 (vinte e quatro) meses. Marca Móveis - Mod MV 19H.	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
Lote 05		Valor total	R\$ 5.650,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Com	Contanto para escritório (mesa e banco infantil), empilhável, confeccionado em tubo industrial de no mínimo 20 (vinte) por 40 (quarenta) milímetros, parede mínima de 1,5 (um virgula cinco) milímetros MKG, tratamento anti ferrugem, pintura epóxi, ponteiros de nylon, com no mínimo 08 (oito) lugares, mesa medindo no mínimo 2000 (dois mil) milímetros de comprimento, 700 (setecentos) milímetros de largura, 580 (quinhentos e oitenta) milímetros de altura, mesa confeccionada em post-forming, na cor verde, braços com medidas mínimas de 1900 (um mil e novecentos) milímetros de comprimento, 300 (trezentos) milímetros de largura, 320 (trezentos e vinte) milímetros de altura, braços confeccionados em post-forming, na cor verde, cada contanto compreende 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos. Produto com garantia de 24 (vinte e quatro) meses. Marca Móveis - Mod 19MU e MV 19V.	R\$ 501,90	R\$ 5.019,00
Lote 06		Valor total	R\$ 5.019,00	

EMPRESA: EMPRESA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ 06.064.713/0001-15.				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Com	Contanto para escritório em mesa e banco infantil, empilhável, confeccionado em tubo industrial de no mínimo 50 (cinquenta) por 30 (trinta) milímetros, com pintura epóxi na cor preta, com 06 (seis) cadeiras anatômicas, com assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado de no mínimo 12 (doze) milímetros, revestidos por lâmina de madeira nobre selado e envernizado com verniz em PU sem brilho, estrutura em tubo de no mínimo 78 (sete e oito) milímetros, pintura epóxi na cor preta, medidas mínimas de mesa 2000 (dois mil) metros de comprimento, 100 (um) metro de largura, 0,75 (zero virgula setenta e cinco) metros de altura. Cada contanto compreende 01 (uma) mesa e 06 (seis) cadeiras. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Móveis - Mod MV 19M e MVF 202N.	R\$ 429,00	R\$ 429,00
Lote 07		Valor total	R\$ 429,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Com	Contanto para escritório (mesa e banco infantil), empilhável, confeccionado em tubo industrial de 20 (vinte) por 40 (quarenta) milímetros, parede mínima de 1,5 (um virgula cinco) milímetros MKG, tratamento anti ferrugem, pintura epóxi, ponteiros de nylon, mesa medindo no mínimo 2000 (dois mil) milímetros de comprimento, 700 (setecentos) milímetros de largura, 720 (setecentos e vinte) milímetros de altura, mesa confeccionada em post-forming, na cor verde, braços com medidas mínimas de 1900 (um mil e novecentos) milímetros de comprimento, 300 (trezentos) milímetros de largura, 400 (quatrocentos e vinte) milímetros de altura, banco confeccionado em post-forming, na cor verde, cada contanto compreende 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. Marca Móveis - Mod MV 19MU e MV 19V.	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
Lote 18		Valor total	R\$ 1.050,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Un	Estante, de aço, com no mínimo 05 (cinco) prateleiras reguláveis, pintura epóxi na cor branca, medidas mínimas 1,98 (um virgula noventa e oito) metros de altura, 0,92 (zero virgula noventa e dois) metros de largura, 0,30 (zero virgula trinta) metros de profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Camargo	R\$ 71,00	R\$ 213,00
Lote 10		Valor total	R\$ 213,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Rolapape, de aço, com no mínimo 30 (trinta) vias, com perfil para cadeado, pintura epóxi na cor branca, medidas mínimas 1,94 (um virgula noventa e quatro) metros de altura, 1,52 (um virgula cinquenta e dois) metros de largura, 0,42 (zero virgula quarenta e dois) metros de profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Camargo	R\$ 649,00	R\$ 649,00
Lote 11		Valor total	R\$ 649,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Un	Quadro, metálico, medidas mínimas 2,0 (dois) metros por 1,20 (um virgula vinte) metros, com moldura de zinco ou alumínio. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Corfiorte	R\$ 130,33	R\$ 1.563,96
Lote 28		Valor total	R\$ 1.563,96	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Arquivo, de aço, com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, com chave, pintura epóxi na cor branca, medidas mínimas 1,23 (um virgula vinte e três) metros de altura, 0,47 (zero virgula quarenta e sete) metros de largura, 0,60 (zero virgula sessenta) metros de profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca ABRA HOUSE	R\$ 21,700	R\$ 21,700
Lote 12		Valor total	R\$ 21,700	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Rolapape, de aço, com 08 (oito) vias, com perfil para cadeado, pintura em epóxi na cor branca, medidas mínimas 1,97 (um virgula noventa e sete) metros de altura, 0,64 (zero virgula sessenta e quatro) metros de largura, 0,42 (zero virgula quarenta e dois) metros de profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca ABRA HOUSE	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Lote 14		Valor total	R\$ 290,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
64	Un	Banco, com estrutura em aço tubular de no mínimo 1" (uma) polegada, com espessura de no mínimo 1,2 (um virgula dois) milímetros, com molda ao redor do banco em aço tubular de no mínimo 1/2 (meio) polegada, com espessura mínima de 1,2 (um virgula dois) milímetros, estalado em madeira, pés protegidos com tapetes de nylon, altura total entre 83 (oitenta e três) e 88 (oitenta e oito) centímetros, largura mínima de 08 (oito) e oitenta centímetros, e profundidade total entre 90 (noventa e nove) e 61 (sessenta e um) centímetros, comprimento mínimo de 1,35 (um virgula trinta e cinco) metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca ABRA HOUSE	R\$ 168,75	R\$ 10.800,00
Lote 19		Valor total	R\$ 10.800,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Un	Cadeira, em espuma injetada, com densidade mínima de 45 (quarenta e cinco) Kg/m³, pés com estrutura em "S", tubo de no mínimo 1" (uma) polegada, chapas de no mínimo 2,65 (dois e sessenta e cinco) milímetros, espessura mínima do assento 65 (sessenta e cinco) milímetros, do encosto 50 (cinquenta) milímetros, acabamento liso, na cor verde. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca ABRA HOUSE	R\$ 88,00	R\$ 880,00
Lote 20		Valor total	R\$ 880,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Lomparama, com 03 (três) lugares, com assentos e encostos em espuma injetada com densidade mínima de 45 (quarenta e cinco) Kg/m³, estrutura em aço tubular com medidas mínimas de 30 (trinta) por 50 (cinquenta) chapas no mínimo 20 (vinte) milímetros na cor verde. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca ABRA HOUSE	R\$ 225,00	R\$ 225,00
Lote 21		Valor total	R\$ 225,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Lomparama, com 02 (dois) lugares mais 01 (uma) mesa, com assentos e encostos em espuma injetada com densidade mínima de 45 (quarenta e cinco) Kg/m³, estrutura em aço tubular com medidas mínimas de 30 (trinta) por 50 (cinquenta) chapas no mínimo 20 (vinte) milímetros na cor verde. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca ABRA HOUSE	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Lote 22		Valor total	R\$ 180,00	

EMPRESA: BRA TAVEL INFORMATION LTDA ME. CNPJ 06.227.670/0001-70.

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: CAMACUÃ MÁQUINAS E MOTORES LTDA. LOTE 01. Quantidade: 01 Unidade. Descrição do objeto: Motosseca, com no mínimo 72,2 (setenta e duas virgula dois) cm³ cilindrada, diâmetro mínimo do cilindro de 52 (cinquenta e dois) milímetros, potência mínima de 3.69/3000 (três ponto seis borra nove mil e trezentos) KM/min., rotação mínima em vazio de 2500 (dois mil e quinhentos) rpm, volume mínimo do tanque de combustível) 0,75 (zero virgula setenta e cinco) litros, volume mínimo do tanque de óleo 0,45 (zero virgula quarenta e cinco) litros, velocidade mínima da corrente m/seg. 20,7 (vinte virgula sete), com no mínimo 06 (seis) amolteçedores, bomba de óleo automática, com manual de instruções. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS - ME. LOTE 01. Quantidade: 05 Unidade. Descrição do objeto: Bala de vidro, oficial, em nylon com fio de no mínimo 02 (dois) milímetros, com fivela na parte superior, com 09,50 (nove virgula cinquenta) metros de comprimento. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - EPP. LOTE 05. Quantidade: 15 Unidade. Descrição do objeto: Bala para arma de mosca.

LOTE 07. Quantidade: 15 Unidade. Descrição do objeto: Bola de basquete, oficial, masculina, a bola não deverá ter circunferência inferior a 749 (setecentos e quarenta e nove) milímetros e não deverá ter circunferência superior a 780 (setecentos e oitenta) milímetros, tamanho 07 (sete) .

LOTE 10. Quantidade: 15 Unidade. Descrição do objeto: Bola, de basquet, material micro fibra, marfim e pre marfim, tamanho de 51 (cinquenta e um) milímetros e 55 (cinquenta e cinco) milímetros.

LOTE 16. Quantidade: 15 Unidade. Descrição do objeto: Bola, handebol, oficial, tamanho adulto, masculina, confeccionada em PVC, micro removível, circunferência entre 58 (cinquenta e oito) e 60 (sesenta) centímetros.

LOTE 08. Quantidade: 15 Unidade. Descrição do objeto: Bola de basquete, oficial, feminina, a bola não deverá ter circunferência inferior a 724 (setecentos e vinte e quatro) milímetros e não deverá ter circunferência superior a 757 (setecentos e cinquenta e sete) milímetros.

LOTE 20. Quantidade: 06 Par. Descrição do objeto: Bala de fúzebol aço, fio trancado de aço grosso, de no mínimo 04 (quatro) milímetros, altura 2,30 (dois virgula trinta) metros, comprimento 0,20 (zero virgula vinte) metros, profundidade 1,50 (um virgula cinquenta) metros, malha de 14 (quatorze) centímetros.

LOTE 21. Quantidade: 03 Unidade. Descrição do objeto: Arapuca, feito de cortiça de vaca, marfim, cordão, cordão de madeira, com altura entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) centímetros.

LOTE 22. Quantidade: 03 Unidade. Descrição do objeto: Fandora, armação de madeira, com diâmetro entre 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) centímetros.

LOTE 23. Quantidade: 03 Unidade. Descrição do objeto: Berimbau, de barba, acessórios caixa, baqueta de madeira e arara. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.

LOTE 24. Quantidade: 03 Unidade. Descrição do objeto: Ajagô, diplo, feito de coco, com baqueta de madeira.

LOTE 25. Quantidade: 03 Unidade. Descrição do objeto: Saco roco, feito de madeira, com 03 (três) metros, com alça, com baqueta de ferro.

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2008
Luiz Albreito Heuer
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: VALDINEI FABIANO MICHE VIZ APOLO - ME. LOTE ÚNICO. Quantidade: 5000 Unidade. Descrição do objeto: Enquete, postada, para controle patrimonial, em material adesivo, papel destrutível branco (caixa de ovo 1, numeradas em seqüência do número 29602 (vinte e nove mil seiscentos e dois) até o número 34602 (trinta e quatro mil seiscentos e dois)).

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2008
Luiz Albreito Heuer
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: TECNOLON PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA. - ME. LOTE 20. Quantidade: 2000 Litro. Descrição do objeto: Alcool etílico para limpeza, 92,8 (noventa e duas virgula oito) GL, com selo do INMETRO, produto com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega, embalagem de 50 (cinquenta) litros. Marca Miyako.

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2008
Luiz Albreito Heuer
Pregoeiro

**TRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: L. JUNIO R.C COMERCIO DE MATERIAIS PARA BORRACHARIAS LTDA. - EPP.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
LOTE 01				
12	Unidade	Bico, com plaqueta, para prumo agrícola número TR-218 (diâmetro e doente) A	R\$ 5,31	R\$ 63,72
Lote 01	Valor total			R\$ 63,72
LOTE 02				
20	Caixa	Reparo para prumo sem câmara, tipo trancão, caixa com no mínimo 60 (sessenta) unidades.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
Lote 02	Valor total			R\$ 360,00
LOTE 03				
20	Lata	Cimento vulcanizante CV 00 (zero zero), lata com no mínimo 220 (duzentos e vinte) ml, em 160 (cento e sessenta) gramas.	R\$ 10,08	R\$ 201,60
Lote 03	Valor total			R\$ 201,60
LOTE 04				
05	Rolo	Borracha para vulcanização de câmara de ar, opaca, rolo com no mínimo 01 (um) cm. 18g.	R\$ 17,50	R\$ 140,00
Lote 04	Valor total			R\$ 140,00
LOTE 05				
04	Lata	Cola vulcanizante para concreto de prumo, lata com no mínimo 900 (novecentos) ml.	R\$ 15,50	R\$ 62,00
Lote 05	Valor total			R\$ 62,00
LOTE 06				
04	Caixa	Reparo para câmara de ar a frio R-01 (zero zero), caixa com no mínimo 100 (cem) unidades de no mínimo 30 (trinta) milímetros cada unidade.	R\$ 9,50	R\$ 38,00
Lote 06	Valor total			R\$ 38,00
LOTE 07				
04	Caixa	Reparo para câmara de ar a frio R-01 (zero zero), caixa com no mínimo 100 (cem) unidades de no mínimo 40 (quarenta) milímetros cada unidade.	R\$ 13,37	R\$ 53,48
Lote 07	Valor total			R\$ 53,48
LOTE 08				
04	Caixa	Reparo para câmara de ar a frio R-02 (zero dois), caixa com no mínimo 40 (quarenta) unidades de no mínimo 50 (cinquenta) milímetros cada unidade.	R\$ 9,97	R\$ 39,88
Lote 08	Valor total			R\$ 39,88
LOTE 09				
04	Caixa	Reparo para câmara de ar a frio R-03 (zero três), caixa com no mínimo 40 (quarenta) unidades de no mínimo 60 (sessenta) milímetros cada unidade.	R\$ 14,50	R\$ 58,00
Lote 09	Valor total			R\$ 58,00
LOTE 10				
04	Caixa	Reparo para câmara de ar a frio R-05 (zero cinco), caixa com no mínimo 25 (vinte e cinco) unidades de no mínimo 100 (cem) milímetros cada unidade.	R\$ 23,75	R\$ 95,00
Lote 10	Valor total			R\$ 95,00

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2008
Luis Alberto Hozer
Preposto

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 2008, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: L. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
LOTE 01				
02	Unidade	Impressora jato de tinta, com impressão em preto e em cores, memória padrão integrada, conectividade USB, faixa de temperatura máxima de operação entre, 5 (cinco) e 40 (quarenta) graus Celsius, alimentação 100 (cem) a 240 (duzentos e quarenta) VCA, 50/60 (cinquenta barra sessenta) Hz, ciclo de trabalho mínimo de até 500 (quinhentas) folhas, velocidade mínima de impressão na cor preta em módulo econômico de 16 (dezesseis) ppm em papel carta, velocidade mínima de impressão em cores em módulo econômico de 12 (doze) ppm em papel carta, resolução otimizada de até 1200 (um mil e duzentos) dpi, resolução mínima em cores na qualidade otimizada de até 4800 (quatro mil e oitocentos) por 1200 (um mil e duzentos) dpi, imprime em papel comum, envelope, transparências, etiquetas, cartões, decalques térmicos, capacidade de entrada padrão de no mínimo 80 (oitenta) folhas, capacidade de saída padrão de no mínimo 50 (cinquenta) folhas. Cartuchos de impressão padrão 4 (quatro) (um preto, um ciano, um magenta, um amarelo) cores de cartucho da impressora, preto, ciano, magenta, amarelo, deve acompanhar a impressora 01 (um) cartucho de tinta na cor preta, novo e original e 01 (um) cartucho de tinta colorido novo e original, deve acompanhar o produto cabo de força e cabo de ligação USB. Com cd de instalação. Compatível com sistemas: Windows 98 (noventa e oito), Windows SE, Windows 2000 (dois mil), Windows ME, Windows XP Home, Windows XP Professional, Mac OS XV 10.3 (dez ponto três), 10.4 (dez ponto quatro). Com CD de instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Lote 01	Valor total			R\$ 280,00
LOTE 05				
01	Unidade	Notepad mini estabilizador, forma de onda semi-onda (PWM), Power LED indicador: rede e inversão, com no mínimo 08 (oito) termal de saída tensão padrão 02 (dois) P mas T, com estabilizador de no mínimo 08 (oito) estágios e filtro de linha integrado, com proteção contra sobrecarga na saída com sensibilidade, com proteção contra sub e sobretensão, com inversor sincronizado com a rede, auto desligamento na ausência de consumo, proteção contra curto circuito na saída, desligamento automático ao fim do tempo de autonomia, com chave liga e desliga embutida e temporizada, entrada de energia bricol, saída de energia 110 (cento e dez) e 220 (duzentos) V, proteção por linha telefônica, autonomia mínima de 30 (trinta) minutos. Mínimo 1700 (um mil e setecentos) VA. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 599,55	R\$ 599,55
Lote 05	Valor total			R\$ 599,55

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
LOTE 06				
01	Unidade	Um valor de DVD RW, compatível com mídias DVD dual double layer com até 8,5 (oito vírgula cinco) GB de capacidade, reproduz filmes/DVDs diretamente no computador, grava mídias de DVD-R, DVD+R, CD-R, permite gravar com mídias CD-RW, DVD-RW, na cor preta. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor.	R\$ 67,90	R\$ 67,90
Lote 06	Valor total			R\$ 67,90
LOTE 07				
02	Unidade	Teclado multifunção, super PS2, padrão detecta ABNT, na cor preta. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 16,07	R\$ 32,14
Lote 07	Valor total			R\$ 32,14
LOTE 08				
02	Unidade	Mouse, óptico, PS2, com botão de rolagem scroll, na cor preta. Produto com garantia mínima de 03 (três) meses.	R\$ 9,09	R\$ 18,18
Lote 08	Valor total			R\$ 18,18
LOTE 09				
10	Unidade	Filtro de linha, com chave liga e desliga, com no mínimo 05 (cinco) bornas padrão NEMA 5/15 (cinco bornas quinze) P, frequência 60 (sessenta) Hz, com cabo de força com comprimento mínimo de 1,10 (um vírgula dez) metros, bricol, com fusível de no mínimo 10 (dez) A, com proteção anti-interferência e sinais de tensão RFI/EM. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 14,50	R\$ 145,00
Lote 09	Valor total			R\$ 145,00
LOTE 10				
60	Unidade	Fita para impressora matricial de 09 (nove) agulhas, impressora modelo OKI ML 136. Produto com validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 15,70	R\$ 942,00
Lote 10	Valor total			R\$ 942,00
LOTE 12				
02	Unidade	Impressora jato de tinta, com memória integrada, conectividade USB, com impressão em preto e em cores, faixa de temperatura máxima de operação entre, 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) graus Celsius, alimentação 100 (cem) a 240 (duzentos e quarenta) VCA, frequência de entrada 50/60 (cinquenta barra sessenta) Hz, velocidade mínima de impressão na cor preta em módulo econômico de 20 (vinte) ppm em papel comum, velocidade mínima de impressão em cores em módulo econômico de 14 (quatorze) ppm em papel comum, resolução mínima de impressão em papel comum na cor preta na qualidade otimizada de no mínimo até 1200 (um mil e duzentos) dpi; renderizados em preto, resolução mínima de impressão em cores na qualidade otimizada de no mínimo até 4800 (quatro mil e oitocentos) por 1200 (um mil e duzentos) dpi; otimizados em cores, imprime em papel comum, envelope, transparências, etiquetas, cartões, capacidade de entrada padrão de no mínimo 100 (cem) folhas, capacidade de saída padrão de no mínimo 50 (cinquenta) folhas. Cartuchos de impressão padrão 4 (quatro) (um preto, um ciano, um magenta, um amarelo) cores de cartucho da impressora, preto, ciano, magenta, amarelo, deve acompanhar a impressora 01 (um) cartucho de tinta na cor preta, novo e original e 01 (um) cartucho de tinta colorido novo e original, deve acompanhar o produto cabo de força e cabo de ligação USB. Com cd de instalação. Compatível com sistemas: Windows 98 (noventa e oito), Windows SE, Windows 2000 (dois mil), Windows ME, Windows XP Home, Windows XP Professional, Mac OS XV 10.3 (dez ponto três), 10.4 (dez ponto quatro). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	R\$ 149,50	R\$ 299,00
Lote 12	Valor total			R\$ 299,00
LOTE 13				
02	Unidade	Pen drive, memória portátil microcomputador, capacidade mínima de memória de 04 (quatro) GB, interface USB. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 53,00	R\$ 106,00
Lote 13	Valor total			R\$ 106,00
LOTE 14				
01	Unidade	Pen drive, memória portátil microcomputador, capacidade mínima de memória de 02 (dois) GB, interface USB. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 33,75	R\$ 33,75
Lote 14	Valor total			R\$ 33,75
EMPRESA: SOLAR COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.				
LOTE 11				
02	Unidade	Toner para impressora laser, cor preta, código do cartucho Q2612A, produto novo e original. Produto com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 176,20	R\$ 352,40
Lote 11	Valor total			R\$ 352,40
LOTE 16				
55	Rolo	Papel crepon, rolo com no mínimo 48 (quarenta e oito) centímetros de largura e no mínimo 02 (dois) metros de comprimento. Sendo 05 (cinco) rolos na cor azul, 05 (cinco) rolos na cor branca com bolinhas na cor azul, 10 (dez) rolos na cor vermelha, 05 (cinco) rolos na cor branca com bolinhas na cor vermelha, 05 (cinco) rolos na cor amarela, 05 (cinco) rolos na cor branca com bolinhas na cor amarela, 05 (cinco) rolos na cor lilás, 05 (cinco) rolos na cor rosa, 10 (dez) rolos na cor verde.	R\$ 0,45	R\$ 24,75
Lote 16	Valor total			R\$ 24,75
LOTE 17				
100	Caixa	Cixa branco, esoviar, autoabertura, caixa com no mínimo 04 (quatro) e sessenta e quatro (unidades) cada.	R\$ 1,10	R\$ 110,00
Lote 17	Valor total			R\$ 110,00
LOTE 18				
50	Rolo	Fita adesiva, crepe, branca, largura mínima de 19 (dezenove) milímetros, comprimento mínimo do rolo de 50 (cinquenta) metros.	R\$ 2,60	R\$ 130,00
Lote 18	Valor total			R\$ 130,00

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2008
Luis Alberto Hozer
Preposto

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
EMPREGO ELETRÔNICO Nº 06/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: M. J. DA SILVA EPI - ME.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	Saca	Adubo, NPK4 + quatro 1-14 (quatroze) + 08 (oito), saca de 50 (cinquenta) quilos.	R\$ 416,2	R\$ 2.181,00
LOTE 01				
300	Quilo	Urtica, sacado 50 (cinquenta) quilos.	R\$ 1,14	R\$ 342,00
LOTE 02				
01	Unidade	Isca para farriga contendo, embalagem com no mínimo 500 (quinhentos) grama.	R\$ 4,35	R\$4,35
LOTE 03				
100	Litro	Inseticida pretendo, o produto não deve causar irritações, manchas, resíduos visíveis nem odores, grupo químico pretendo, tipo de formulação líquido suspensão concentrada, solvente em água, composição beta-cyfluthrin 1,25% (um quinto parte e cinco por cento), escarpens 4-s-p- 100% (cem por cento), um embalagem plástica de 0,1 litro litro.	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
LOTE 04				
100	Grama	Sementes de aveia verde de tipo branco.	R\$ 0,06	R\$6,00
LOTE 05				
100	Grama	Sementes de centeio branco.	R\$ 0,08	R\$8,00
LOTE 06				
200	Grama	Sementes de maciã cultivada.	R\$ 0,05	R\$ 10,00
LOTE 07				
100	Grama	Sementes de milho comum.	R\$ 0,08	R\$8,00
LOTE 08				
100	Grama	Sementes de centeio vermelho.	R\$ 0,26	R\$ 26,00
LOTE 09				
200	Grama	Semente de couve-chinesa híbrida.	R\$ 1,98	R\$ 396,00
LOTE 10				
400	Grama	Sementes de beterraba amarela/branca.	R\$ 0,05	R\$ 20,00
LOTE 11				
400	Grama	Sementes de cenoura mantes.	R\$ 0,14	R\$ 56,00
LOTE 12				
400	Grama	Sementes de cenoura mantes.	R\$ 0,07	R\$ 28,00
LOTE 13				
200	Grama	Sementes de feijão carioca comum.	R\$ 0,10	R\$ 20,00
LOTE 14				
200	Grama	Sementes de castanha brasileira.	R\$ 0,22	R\$ 44,00
LOTE 15				
200	Grama	Sementes de castanha brasileira.	R\$ 0,21	R\$ 42,00
LOTE 16				
200	Grama	Sementes de arroz grande japonês.	R\$ 0,11	R\$ 22,00
LOTE 17				
200	Grama	Sementes de arroz grande japonês.	R\$ 0,07	R\$ 14,00
LOTE 18				
400	Grama	Sementes de alfafa comum brasileira.	R\$ 0,12	R\$ 48,00
LOTE 19				
400	Grama	Sementes de alfafa comum brasileira.	R\$ 0,25	R\$ 100,00
LOTE 20				
200	Grama	Sementes de centeio vermelho.	R\$ 0,05	R\$ 10,00
LOTE 21				
200	Grama	Sementes de milho comum.	R\$ 1,60	R\$ 320,00
LOTE 22				
400	Grama	Sementes de feijão comum.	R\$ 0,04	R\$ 16,00
LOTE 23				
100	Grama	Sementes de amendoim comum/branco.	R\$ 0,25	R\$ 25,00
LOTE 24				
100	Grama	Sementes de feijão comum.	R\$ 0,13	R\$ 13,00
LOTE 25				
200	Grama	Sementes de batata inglesa.	R\$ 0,15	R\$ 30,00

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2008

Luiz Alberto Heier
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
EMPREGO ELETRÔNICO Nº 06/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: REFRIGERANTES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 275,00	R\$ 550,00
LOTE 01				
02	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 275,00	R\$ 550,00
LOTE 02				
02	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 275,00	R\$ 550,00
LOTE 03				
04	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 47,25	R\$ 189,00
LOTE 04				
01	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
LOTE 05				
04	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 154,25	R\$ 617,00
LOTE 06				
02	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 337,50	R\$ 675,00
LOTE 07				
02	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 42,50	R\$ 85,00
LOTE 08				
04	Unidade	Bicicleta, modelo de duas rodas, como se fosse o casal quando aberta, estrutura em alumínio, revestimento em tecido 100% (cem por cento) poliéster, revestimento na cor bege e pintura metálica de alumínio como trilha de madeira e que desliza ao ser puxado por um P.U., pedais em borracha, escapada entre si proporcionando maior flexibilidade, dobradiças em ferro galvanizado, freio com pastilhas, dimensão máxima do eixo de 15 (quinze) centímetros, dimensão máxima do eixo de 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta) centímetros, profundidade 150 (cento e cinquenta) centímetros, quando fechada: largura 114 (cento e doze) centímetros, altura 50 (cinquenta e oito) centímetros, profundidade 55 (cinquenta e cinco) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Galecom, modelo GLBC-02.	R\$ 130,00	R\$ 520,00
LOTE 09				

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2008

Luiz Alberto Heier
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: M. J. DA SILVA EP1 - ME.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
35	Saco	Adubo NPK 41-48 (quatro mil cento e quarenta e oito) sacos com no mínimo 50 (cinquenta) quilos cada. Produto com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Marca Uirua	RS 44,02	RS 1.540,70
Lote 01		Valor total		RS 1.540,70
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Saco	Ureia fertilizante, saco com no mínimo 50 (cinquenta) quilos cada. Produto com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Marca Uirua	RS 57,95	RS 1.159,00
Lote 02		Valor total		RS 1.159,00
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Litro	Inseticida acinacida organofosforado, concentrado emulsivo, a base de fenitrota a 500 (quinhentos) gramas por litro. As emulsões deverão conter no mínimo seguintes informações: Lote data de fabricação, data de vencimento. O produto deverá ter validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar de sua entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o número do registro deverá ser informado juntamente com a proposta de preços. Marca Bioaf	RS 98,85	RS 494,25
Lote 03		Valor total		RS 494,25
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Litro	Inseticida piretroide, em forma concentrada emulsivo, a base de deltamethrina a 25 (vinte e cinco) gramas por litro. As emulsões deverão conter no mínimo seguintes informações: Lote data de fabricação, data de vencimento. O produto deverá ter validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar de sua entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o número do registro deverá ser informado juntamente com a proposta de preços. Marca Bioaf	RS 39,84	RS 199,20
Lote 04		Valor total		RS 199,20
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Litro	Herbicida, classe herbicida não seletiva, de ação sistêmica do grupo químico glicina substituída. Tipo de formulação concentrado solúvel, composição sal de isopropilamina de N (fosfonometil) 480 (quatrocentos e oitenta) g/L 48,0% (quatrocentos e oitenta e zero por cento) m/v, equivalente ácido de N (fosfonometil) glicina (glifosato) 360 (trezentos e sessenta) g/L 36,0% (trezentos e sessenta e zero por cento) m/v, análogos acetos 694 (seiscientos e noventa e quatro) g/L 69,4% (seiscientos e noventa e quatro por cento) m/v. As emulsões deverão conter no mínimo seguintes informações: Lote data de fabricação, data de vencimento. O produto deverá ter validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar de sua entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o número do registro deverá ser informado juntamente com a proposta de preços. Marca Bioaf	RS 15,92	RS 159,20
Lote 05		Valor total		RS 159,20
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Litro	Herbicida, do grupo químico paraquat-dicloro, a 200 (duzentos) gramas por litro (roundup). As emulsões deverão conter no mínimo seguintes informações: Lote data de fabricação, data de vencimento. O produto deverá ter validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar de sua entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o número do registro deverá ser informado juntamente com a proposta de preços. Marca Bioaf	RS 23,75	RS 237,50
Lote 06		Valor total		RS 237,50

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2008

Luiz Alberto Hauer
Prezados

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: J. MILIONI & OLIVEIRA LTDA-LAE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3,5 un	Adesivos, nas dimensões 3,00 x 2,00 m.	261,00	9.135,00
02	6,5 un	Adesivos, nas dimensões 1,50 x 1,00 m.	78,75	5.118,75
03	300 un	Cartazes para identificação de equipes, com fechoamento em plástico e vinil, adesivo colorido, nas dimensões 40 x 25 cm	8,39	2.517,00
VALOR TOTAL DA EMPIESA				16.770,75

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2008

Emerson Pereira dos Santos
I requerido

DECRETO Nº 14803

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 7567, de 04 de novembro de 1997 – Regulamento Geral de Concursos - com suas devidas alterações, e no Edital de Concurso Público nº 001/2008, RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2008, composto das avaliações de provas objetivas, de título e prática, para candidatos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	30	un Adaptador 25 mm x 1/2"	RS 518,00
	40	un Tubo PVC 25 mm, buraco c/ 6 m	
	80	un Conexão 25 mm	
	30	un Conexão de 25 mm x 1/2"	
	20	un Engate flexível	
	10	un Lupa anti 1/2 x 25 mm, com braço de latão	
	30	un T de 25 mm	
	10	un Tubo de cola adesivo 75gr	
		VALOR TOTAL DO LOTE	RS 518,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
03	30	un Tubo 100 mm esgoto, buraco c/ 6 m	RS 479,40
	10	un Tubo 40 mm esgoto, buraco c/ 6 m	
	30	un Caixa de PVC, 40 mm esgoto	
	10	un Sifão 1/2" x 40 mm	
		VALOR TOTAL DO LOTE	RS 479,40
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
05	10	un Bacia de aço niquel O 3/16" com haste cilíndrica, coste e diâmetro norma DIN-338	RS 600,00
	100	un Disco de lixa 7" papel grão 36 p/lixadeira	
	500	un Rebite de alumínio 3 mm x 25 mm	
	1000	un Rebite sendo 300 unidades RM AA 4,8 x 25 mm e 900 unidades RM AA 5,0 x 25 mm	
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 600,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
08	300	un Caixa modular, com tampa, para caixeta 51,2 x 2	RS 19.837,00
	500	un Caixa modular, para fiação, 20 x 10 x 2000 mm, pacotes com 25 cada	
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 19.837,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
09	4000	un Cimento comum, Portland CP-32, em sacos de papel, com 50 kg cada	RS 89.200,00
	10	un Chapa galvanizada, espessura 0,5 mm, medidas: 1,00 x 2,00 m	
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 4.800,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
12	10	un Conexão de ferro galvanizado 1 1/2" X 90°	RS 5.295,00
	40	un Caixa de ferro galvanizado 1 1/2"	
	40	un T de ferro galvanizado 1 1/2"	
	50	un Tubo de ferro galvanizado 1 1/2" interno parede com 6 m de comprimento	
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
17	02	un Lona plástica, preta - dimensões: 8,00 x 100,00 m, em rolo	RS 445,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
23	10	un Registro de gaveta 1/2"	RS 279,00
	10	un Registro de pressão 1/2" com conulho	
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 279,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
25	1600	un Sarralho, de pinus, 1/2" x 2 x 3m	RS 5.748,00
	500	un Vigote, de eucalipto, 3" x 3" x 2,50 m	
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 5.748,00
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE
27	10	un Tinta a base d' água, cor branca, lata c/ 18 l cada	RS 600,00

EMPRESA: MARIA JOSÉ DA SILVA - ME

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO LOTE	
06	01	un Alicates universais 8", com cabo, com isolamento	RS 2.270,00	
	01	un Chave ajustável nº 06		
	02	un Chave combinada de 06 a 19 mm, acabamento aqueado e cromado.		
	300	un Enxada 2,5 litros s/cabo		
	01	un Furadeira de impacto com as seguintes especificações: potência de 700 W, alto torque para trabalhos pesados, punho slim line, mandril 1/2" - 13 mm, capacidade de perfurar concreto: 20/13 mm		
	01	un Chave de fenda, com 05 peças		
	02	un Martelo em aço forjado, com cabo de madeira peso 2 kg - oitavado.		
	02	un Martelo em aço forjado, com cabo de madeira peso 1 kg - oitavado.		
	01	un Martelo de unha 450 g cabo em madeira.		
	02	un Serrote profissional 22" em aço temperado, tratado e afiado com cabo de madeira cor natural.		
				VALOR TOTAL DO LOTE
	LOTE	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
06	02	un Cabo para telefone 4 pares CCI, nolo com 200 m	RS 2.270,00	
	02	un Extensão com 10 m ou mais, com 3 pinos		
	30	un Extensão, tomada tripla, com 05 metros cada		
	30	un Extensão, tomada tripla, com 10 metros cada		
	20	un Extensão com 30 m, 2 x 1,5 mm		
	30	un Filtro de linha tripla com 3 tomadas		
	50	un Fita fita		
	50	un RJ08		
	50	un RJ11		
	100	un RJ45		
		VALOR TOTAL DO LOTE		

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes items like 'Medicina desportiva', 'Otoplastia', 'Revelador radiográfico', 'Sugador de saliva descativável', etc.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Lâmina de vidro para coloração dual'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Boca para uso odontológico, base rotação'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Boca para uso odontológico, base rotação'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Boca para uso odontológico, base rotação'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Lâmpada cirúrgica pequena com pin 14/26'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Bandeja odontológica em aço inox'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Esmaltes'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Escovador'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Espelho bucal'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes item 'Eugamol líquido'.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Preço Unitário, Total/R\$. Includes items like 'Pinça cirúrgica número 317', 'Pinça de Hoyer', 'Seringa capote para anestesia'.

Cidério Gonçalves Lemes, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITACIONAL MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO Nº 109/2008

Table with 5 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Objeto, Vlr Unit, Vlr Total R\$. Includes item 'Cimento Portland composto'.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2008 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2008 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA LICITAÇÃO MODALIDADE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: L.R.GARCIA & CIA LTDA, CNPJ. 08.803.986/0001-40.

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Garrafa térmica	R\$ 16,88	R\$ 84,40
Especificação do objeto				
Garrafa térmica, capacidade mínima de 05 (cinco) litros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Invicta				

LOTE 06

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Jarra	R\$ 4,02	R\$ 40,20
Especificação do objeto				
Jarra plástica, para água, capacidade mínima de 1,5 (um virgula cinco) litros. Marca Rainha				

LOTE 08

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	Unidade	Garrafa térmica	R\$ 13,11	R\$ 235,98
Especificação do objeto				
Garrafa térmica, capacidade mínima de 01 (um) litro. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Aladin				

LOTE 14

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Suporte para coador	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Especificação do objeto				
Suporte para coador de café, material alumínio, tipo tripé, 15 (quinze) centímetros de diâmetro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de altura. Marca Noqueplast				

LOTE 15

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Colher	R\$ 2,48	R\$ 4,96
Especificação do objeto				
Colher, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento total não inferior a 30 (trinta) centímetros. Marca Simonaggio.				

LOTE 17

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Unidade	Forma retangular	R\$ 10,25	R\$ 123,00
Especificação do objeto				
Forma retangular, material alumínio, sendo 06 (seis) formas com medidas mínimas de 33 (trinta e três) por 22,5 (vinte e dois virgula cinco) centímetros e 06 (seis) formas com medidas mínimas de 40 (quarenta) por 27 (vinte e sete) centímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Mazetto.				

LOTE 18

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
06	Unidade	Jarra de vidro	R\$ 5,57	R\$ 33,42
Especificação do objeto				
Jarra de vidro, transparente, capacidade mínima de 1,85 (um virgula oitenta e cinco) litros. Marca CIV.				

EMPRESA: DIVANSIR PENA RAIZER ME, CNPJ. 81.050.528/0001-77.

LOTE 02

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Garrafa térmica	R\$ 66,98	R\$ 669,80
Especificação do objeto				
Garrafa térmica, capacidade mínima de 09 (nove) litros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Termolar				

LOTE 04

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Dúzia	Xícara com pires	R\$ 31,80	R\$ 318,00
Especificação do objeto				
Xícara com pires, para cafezinho, de porcelana ou vidro. Marca Wheaton.				

LOTE 05

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Dúzia	Copo	R\$ 7,50	R\$ 75,00
Especificação do objeto				
Copo de vidro, tipo americano, capacidade aproximada de 200 (duzentos) ml. Marca Nadir				

LOTE 09

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Açucareiro	R\$ 4,00	R\$ 40,00
Especificação do objeto				
Açucareiro, material plástico, capacidade mínima de 300 (trezentos) gramas, com tampa e colher. Marca Plastil.				

LOTE 10

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Dúzia	Colher	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Especificação do objeto				
Colher para cafezinho, material aço inoxidável. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Backer				

LOTE 12

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Jogo	Jogo para manutenção	R\$ 10,30	R\$ 10,30
Especificação do objeto				
Jogo para manutenção, composto de 05 potes: número 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), material plástico ou polipropileno, com tampa. Marca Giplast.				

LOTE 21

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
06	Unidade	Lixeira com tampa	R\$ 8,33	R\$ 49,98
Especificação do objeto				
Lixeira para escritório, material plástico, sendo: 03 (três) unidades com tampa sobreposta com capacidade mínima de 12 (doze) litros na cor cinza e 03 (três) unidades com tampa basculante com capacidade mínima de 12 (doze) litros na cor cinza. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Jaguar				

EMPRESA: REFRIDANI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ. 06.189.710/0001-98.

LOTE 11

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Caneca de alumínio.	R\$ 8,60	R\$ 43,00
Especificação do objeto				
Caneca de alumínio, com alça, capacidade mínima de 1,5 (um virgula cinco) litros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca genial				

LOTE 16

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Unidade	Caldeirão.	R\$ 52,50	R\$ 210,00
Especificação do objeto				
Caldeirão, material alumínio, com alças com tampa, capacidade mínima de 18 (dezoito) litros, Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca genial				

LOTE 22

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Dúzia	Borracha para panela pressão.	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
Especificação do objeto				
Borracha para panela de pressão Rochedo ou Penedo, sendo: 03 (três) dúzias para panelas de 05 (cinco) litros, 03 (três) dúzias para panelas de 07 (sete) litros, 03 (três) dúzias para panelas de 10 (dez) litros, 03 (três) dúzias para panelas de 20 (vinte) litros. Marca Penedo/ (20 litros) Rochedo.				

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2008

**Everton Pereira dos Santos
Pregoeiro**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS IL LIDA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UN/R\$	VLR TOTAL/R\$
1	4000	Un	Botijão de gás GLP com 13 kg	28,30	113.200,00
2	800	Un	Botijão de gás GLP com 4,5 kg	128,00	102.400,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$215.600,00

Telêmaco Borba, 30 de junho de 2008

**Lúcio Máris Bencour
Pregoeiro**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: IDEAL GUAPO LTDA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR LITRO/R\$	VLR TOTAL/R\$
01	20.000	L	Alcool combustível	1,345	26.900,00

Telêmaco Borba, 30 de junho de 2008

**Márcio Máris Bencour
Pregoeiro**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: SANTOS E VEFFISSIMO LTDA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UN/R\$	VLR TOTAL/R\$
01	250	un	Refeições em marmitex, contendo: 250 g de arroz, 150 g feijão, 150 g carne, 150 g massa variada e salada verde.	7,00	1.750,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.750,00

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2008

**Everton Pereira dos Santos
Pregoeiro**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

1º OBJETO: ESTE: AUTOMÓVEL FIAT DOZ SANTOS

LOTE 01 - Locação de som interno e externo completo, para os eventos da municipalidade de 2008.

Para execução dos serviços de som serão exigidos os equipamentos:

02 (duas) monitores
01 (uma) mesa de som 24 canais
01 (um) rack de potência com 3 potências de 3000 W
01 (um) rack periférico
16 (dezesseis) microfones com fio
02 (duas) microfones sem fio
01 (um) microfone sem fio de lapela, articulável
02 (duas) caixas de grave
02 (duas) caixas de médio grave/médio agudo
TOTAL DE HORAS: 500 HORAS
VALOR 1º/ HORA = R\$150,00

VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$75.000,00

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2008

**Everton Pereira dos Santos
Pregoeiro**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: KINGFAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Caixa	Escudo de pagamento, modelo LAB 04 (quatro) C.B.L, com 03 (três) vias, formato de 253 (duzentos e cinquenta e três) x 235 (duzentos e trinta e cinco) milímetros de largura por 137 (cento e trinta e sete) x 140 (cento e quarenta) milímetros de altura, cor branca, caixa com no máximo 2000 (dois mil) unidades, se caixa devolvida sem custo para fabricante. Produto com garantia total contra defeitos de fabricação.	R\$ 152,75	R\$ 3.175,00
Lotação	Valor total			R\$ 3.175,00

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2008

**Luiz Alberto Haier
Pregoeiro**

21	340	kg	Alho, grando (Ceasa)	8,20	2.788,00
22	480	mç	Cebolinha, maço grande, tp. CEASA (Ceasa)	2,41	1.156,80
23	830	mç	Salsinha, maço grande, tipo CEASA (Ceasa)	2,74	1.452,20
25	1100	kg	Maçã nacional, grando, meio verde, tamanho uniforme (Ceasa)	3,27	3.597,00
27	1200	kg	Mamão formosa, meio verde, tamanho uniforme (Ceasa)	1,77	2.124,00
TOTAL DA EMPRESA				42.535,30	

EMPRESA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA

Item	Quant.		Descrição do Produto	Vir Un R\$	Vir Total R\$
28	10	kg	Café de 1ª qualidade, extra forte, em pó, homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico, isento de gosto rizado, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, 500 g, nota de qualidade global superior a 8,0 pontos, classificando em "PREMIUM, ESPECIAL OU SUPERIOR", e a classificação deve estar expressa na embalagem conforme resolução RDC 259 da 20/09/2002, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 377, de 26/04/99 ANVISA e Resolução SAA-7 de 11/03/2004, com selo de qualidade "Q". Qualidade do produto sujeita aprovação do cliente final. (Odebrech Premium)	8,90	89,00
30	15	kg	Margarina vegetal, pote de 1kg, cada (Primé)	3,20	48,00
31	15	kg	Geleia de uva ou morango, obtida das partes comestíveis desintegradas e vegetais, com açúcar, com ou sem adição de água, ajustador de pH e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo geleia de uva ou morango com consistência gelatinosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em potes hermeticamente fechados, pesando 1 kg líquido, validade de 10 meses da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura, informação do fabricante e data de vencimento. (Natura)	8,48	127,20
32	40	un	Bolacha waifer, sabor chocolate, pacote de 150 g, cada (Favilla)	0,99	39,60
34	1080	kg	Carne de boi - músculo, cortado em cubos pequenos (Donau)	6,41	6.922,80
36	4300	kg	Carne de boi - moída de 1ª, magra, sem aponeuroses (Donau)	8,53	36.679,00
37	2345	kg	Salsicha, de boa qualidade (Avispa)	3,40	7.973,00
38	34	un	Queijo mussamola, fatiado (Alto Alegre)	11,31	384,54
39	29	un	Presunto cozido, fatiado (Primeira)	11,35	329,15
TOTAL DA EMPRESA				52.592,29	

EMPRESA: CELSO PAULO BERNARDI-ME

Item	Quant.		Descrição do Produto	Vir Un R\$	Vir Total R\$
24	2550	dz	Ovos brancos, tipo extra, tamanho uniforme (Araçovas)	2,83	6.706,50
TOTAL DA EMPRESA				6.706,50	

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2008

Exten: Pereira dos Santos
Pagotino

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITACIONAL MODALIDADE
TOMADA ESPECIAL F. QSCCOS**

Em atendimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: MARCOS AURELIO STEVANI BENEDETTI

ITEM	QUANT.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL F VMT R\$	VL E TOTAL R\$
01	584	un	Calças em brim (boa qualidade), cor azul royal, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,00	8.760,00
			TAM QTD TAM QTD		
			36 40 44 124		
			38 54 46 100		
			40 80 48 44		
			42 142		
02	79	un	Calças em brim (boa qualidade), cor azul royal, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,50	1.224,50
			TAM QTD		
			50 42		
			52 17		
			54 20		
03	77	un	Calças em brim (boa qualidade), cor verde, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,00	1.155,00
			TAM QTD TAM QTD		
			36 06 44 17		
			38 12 46 10		
			40 05 48 02		
			42 25		
04	06	un	Calças em brim (boa qualidade), cor verde, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,50	93,00
			TAM QTD		
			50 02		
			52 02		
			54 02		
			Calças em brim (boa qualidade), cor branca, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)		

Item	Quant.		Descrição do Produto	Vir Un R\$	Vir Total R\$
04	06	un	Calças em brim (boa qualidade), cor branca, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,50	93,00
			TAM QTD		
			50 02		
			52 02		
			54 02		
05	74	un	Calças em brim (boa qualidade), cor branca, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,00	1.110,00
			TAM QTD TAM QTD		
			36 02 44 20		
			38 15 46 10		
			40 02 48 10		
			42 15		
06	19	un	Calças em brim (boa qualidade), cor branca, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,00	285,00
			TAM QTD		
			50 15		
			52 02		
			54 02		
07	163	un	Calças em brim (boa qualidade), cor laranja, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,00	2.445,00
			TAM QTD TAM QTD		
			36 17 44 23		
			38 23 46 21		
			40 33 48 17		
			42 20		
08	38	un	Calças em brim (boa qualidade), cor laranja, com bolso na frente e nas costas, meio elástico nas costas, com zíper e botão na frente. (Zicmas r)	15,50	589,00
			TAM QTD		
			50 15		
			52 17		
			54 06		
10	37	un	Camisetas em poliviscose, cor verde, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	7,90	292,30
			TAM QTD		
			I 16		
			M 16		
			G 05		
11	20	un	Camisetas em poliviscose, cor verde, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	8,50	170,00
			TAM QTD		
			GG 20		
12	420	un	Camisetas em poliviscose, cor azul royal, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	7,50	3.150,00
			TAM QTD		
			I 26		
			M 144		
			G 250		
13	90	un	Camisetas em poliviscose, cor azul royal, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	7,90	711,00
			TAM QTD		
			GG 90		
14	20	un	Camisetas em poliviscose, cor azul royal, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	8,50	170,00
			TAM QTD		
			EXC 20		
15	90	un	Camisetas em poliviscose, cor laranja, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	7,90	711,00
			TAM QTD		
			I 14		
			M 20		
			G 56		
16	13	un	Camisetas em poliviscose, cor laranja, bolso no lado superior esquerdo do peito, com braço da PMTB, com logotipo da SMOSP PMTB nas costas. (Zicmas r)	8,50	110,50
			TAM QTD		
			GG 13		
			Kit de uniforme contendo: 02 calças baderna azul royal com debrum vermelho, em malha colegial - gramatura 280 g/m² - 61% poliéster e 39% algodão; 03 camisetas em poliviscose branca - gramatura 165 a 180 g/m² - 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, costura dupla; 01 jaqueta		

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE TELÊMACO BORBA

PORTARIA N.º 023

AMESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDETELÊMACOBORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora, IVETE APARECIDA PAULINO DA SILVA ocupante do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotada no Gabinete da Vereadora Marisa Alonzo Carneiro, referente ao período aquisitivo de 19/06/07 à 18/06/08, a partir do dia 01 de julho de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA N.º 019

A MESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDETELÊMACOBORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora SANDRA APARECIDA LOPES GODOL, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotada no Gabinete do Vereador Mario Cesar Marcondes, referente ao período aquisitivo de 19/06/07 à 18/06/08, a partir do dia 23 de junho de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA N.º 022

AMESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDETELÊMACOBORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora, ALINE NEIVA BAHENA SOARES ocupante do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotada no Gabinete do Vereador Renato Bahena, referente ao período aquisitivo de 19/06/07 à 18/06/08, a partir do dia 01 de julho de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA N.º 18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora GISELLE BELLO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 6.840.026-0-PR e inscrita no CPF sob o nº 025.271.749-06, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 44, de 11 de outubro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA N.º 021

AMESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDETELÊMACOBORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora VANESSA CRISTINE DAL COL, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotada no Gabinete do Vereador Amauri Siqueira Pukanski, referente ao período aquisitivo de 16/06/07 à 15/06/08, a partir do dia 01 de julho de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
EDITAL Nº 002/2008

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2007, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1.A convocação da candidata a seguir nominada, a comparecer na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, munida de seus documentos pessoais, conforme rol a ser obtido na Secretaria, bem como de atestado de saúde, a fim de ser nomeada para o respectivo cargo para o qual obteve classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGOS
3º	SUELLEN DA COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. O Candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.
Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, 17 de junho de 2008

Carlos Alberto Merhy
Presidente

PORTARIA N.º 020

AMESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDETELÊMACOBORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora SUELLEN DA COSTA GOMES, no cargo de Assistente Administrativo, de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, lotada na Secretaria de Finanças a partir do dia 23 de junho de 2008.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2657/2008
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2008
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 Inciso XIII e no art. 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93
NOME DOS CREDOR
SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.802.018/0001-03
OBJETO: Formalização de Termo de Cooperação Técnica para prática das atividades de Educação Profissional
PRAZO ESTIMADO: 12 meses
RECURSO FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.004.12.363.12082-079.3.3.90.39.00.00.3690 – 01000
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 art. 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2613/2008
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2008
CREDOR: TRANSPROENÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 78.048.824/0001-29
OBJETO: Prestação de serviços de transporte (locação caminhão) de madeiras e mudanças, em atendimento emergencial para a transferência das famílias envolvidas no processo de reintegração judicial de posse das áreas do aeroporto e viveiro municipal até o Jardim São Silvestre.
PRAZO: 30 (trinta) dias
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única após a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.2004.3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º 2799/2008
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2008
CREDOR: RITA MARGARETH GOMES SONNI.
CPF/MF N.º 686.899.699-34
OBJETO: Prestação de serviços técnicos na área de Agronomia à equipe do Planejamento Municipal nos serviços da finalização da elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil, após a apresentação do respectiva recibo.
PRAZO: 04 meses contados a partir da assinatura do contrato.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.006.20.601.20012-051.3.3.90.36.00.00.2540-01000.
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 8 2

SUMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA RIO AZUL, A ATUAL RUA SEM NOME DO LOTEAMENTO PARQUE LIMEIRA – ÁREA 3, QUADRA 28 A 32, PARALELA A RUA RIO IGUAÇU".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a denominar de Rua Rio Azul, a atual Rua sem denominação do Loteamento Parque Limeira, Área 3, Quadra 28 a 32, paralela a rua Rio Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 7 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor JOSÉ GONÇALVES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4227/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2008
REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.

0 contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar a construção de Quatro Poltronas cobertas na Escola Municipal Castelo Branco, medindo 581,52m², com fornecimento de materiais, mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 198.996,73 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, oitenta e trezentos e 73/100).

Telêmaco Borba, 19 de Junho de 2008.

Clelia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 011/2008	
Contrato N.º	096/08
Contratante	Município de Telemaco Borba
Contratado	Zeval de Jesus Costa
Objeto	Prestação de serviços, com motorista e veículo tipo camioneta, com carroceria aberta, capacidade mínima de 4.000 Kg, para serviços de apoio ao caminhão munck - transporte de pessoal e materiais para obras
Valor Contratual	R\$ 19,00 (dezenove reais) a hora. A quantidade estimada é de 220 horas/mês, e o valor mensal estimado é de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais)
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	05.003.26.782.26012-044.3.1.90.34.00.00-2100-01000 (30%) e 05.003.26.782.26012-044.3.3.90.39.00.00-2140-01000 (70%)
Contrato N.º	097/08
Contratante	Município de Telemaco Borba
Contratado	Macon Luiz Ribeiro
Objeto	Serviços de divulgação sonora
Valor Contratual	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), e o valor por hora será de R\$ 22,00 (Vinte e dois reais)
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	07.004.13.392.13012-067.3.3.90.39.00.00.3200-01000
Objeto	Termo de Cooperação Técnica e Financeira, que entre si celebram o Município de Telemaco Borba e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Departamento Regional do Estado do Paraná Propiciar maior integração entre os partícipes, estabelecendo base para a cooperação, contribuindo para a formação e o aperfeiçoamento profissional de pessoas da comunidade de Telemaco Borba, através de práticas de atividades de Educação profissional e atividades de Educação de Jovens e Adultos ministradas pelo SENAC/PR, conforme plano de trabalho, a serem ofertados à comunidade através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional da Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Valor	Fica a escolha do Município quais os cursos serão realizados, podendo ser gasto o valor máximo estimativo de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	08.004.12.363.12082-079.3.3.90.39.00.00.3690 - 01.000
Objeto	Termo de Cooperação Técnica e Financeira, que entre si celebram o Município de Telemaco Borba e FAUERG - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa Prestação de serviços de práticas de atividades de Educação profissional e atividades de Educação de Jovens e Adultos a serem ofertados à comunidade através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional da Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Valor	Valor máximo estimativo de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	08.244.12.363.12082-079.3390.39.00 - 01.000 CT Nº 003/2008 - Instrumento de Comodato
Comodante	Município de Telemaco Borba
Comodatária	G.D.O Comércio de Madeiras Ltda
Objeto	Área de terreno, localizada à margem esquerda da Rodovia do Papel Pr 160, rua "B", Km 19 no sentido de quem segue de Telemaco Borba - Imbaí, Distrito Industrial do Triângulo, do Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, com uma área de 15,888 alqueires paulista aproximadamente, consoante se infere na inclusa matricula de nº M. 21.963 - Protocolo nº 58.574 - Telemaco Borba, 21 de outubro de 2002, do Registro de Imóveis desta Comarca, conforme "Memorial Descritivo do Lote Nº 67 do Distrito Industrial do Triângulo", cuja finalidade será a edificação da Indústria de Fabricação de Palet e Embalagens de madeiras.
Prazo de Comodato	02 (dois) anos
Comodante	CT Nº 003/2008 - Contrato de Permissão e Arrendamento
Comodatária	Município de Telemaco Borba
Objeto	Indústria de Artefatos de Cimento N. S. Aparecida - ME Permissão para arrendamento de um barracão em alvenaria, medindo 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), parte integrante do viveiro de Indústrias, lotes 02 e 03 do distrito Industrial de Telemaco Borba. O Barracão ora arrendado destina-se exclusivamente ao funcionamento de uma micro empresa no ramo de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.
Prazo de Arrendamento	02 (dois) anos
Termo Aditivo	001/08 ao Contrato N.º 135/2007
Contratante	Município de Telemaco Borba
Contratado	Congregação Missionária Santíssimo Redentor
Prazos	O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 4 de julho de 2008
Valor	O valor pago pela locação, objeto do Contrato, passa a ser de R\$ 2.969,33 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)
Dotação	08.005.12.361.12022-080.3390.3900.00-3780-01102
Termo Aditivo	ao Contrato N.º 78/2008-GP
Contratante	Município de Telemaco Borba
Contratado	Rene Florêncio Miranda
Objeto	A Cláusula Primeira, do objeto, passa a ter a seguinte redação: "O objeto do presente instrumento, corresponde ao lote 01, refere-se à prestação de serviços pelo Contratado, com um veículo tipo PAs/Microônibus, marca I/Hundai H100 GL, ano 1999, modelo 2000, placas CVM 3476, capacidade para 11 passageiros mais o motorista, para serviços de transporte de pessoal da Seção Técnica e cargas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou conforme necessidade do Contratante, média de 200 horas/mês".
Termo Aditivo	001/08 ao Contrato N.º 124/2007
Contratante	Município de Telemaco Borba
Contratado	Simone Silva Ribeiro
Prazos	Os prazos de execução e de vigência dos serviços, objeto deste contrato, será até 31.12.2008, com início a partir de 11 de junho de 2008
Dotação	A Dotação Orçamentária referente ao período que ora se prorroga correrá por conta do elemento 03.005.04.122.04042-028.3.3.90.36.00.00-1390-01000

LEI N.º 1674

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIME ESPECIAL DE ADIANTAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NACAMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica Instituída no Município de Telemaco Borba, a forma de pagamento de despesas oriundas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, pelo regime especial de adiantamento, que reger-se-á nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ Único. Entende-se por adiantamento o fornecimento de recursos financeiros para pagamento de despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

Art. 2º - Os pagamentos de despesa em regime de adiantamento se limitarão aos casos definidos nesta lei, em caráter de exceção.

Art. 3º - O limite de valor para concessão de adiantamentos corresponderá a cada exercício e será fixado pelo Prefeito através de Decreto.

Art. 4º - É competente para requisitar o adiantamento constante nesta Lei: o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Recreação ou servidor por ele designado.

Art. 5º - A realização da despesa de pronto pagamento deverá ser previamente estabelecida através de programa de trabalho pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação correspondente a cada exercício financeiro, conforme sua disponibilidade orçamentária.

Art. 6º Poderão ser realizados sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesa:

- I - material de consumo;
- II - serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão-de-obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III - Passagens intermunicipais para atletas amadores;
- IV - despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;
- V - despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede do Município;
- VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.
- VII - Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;
- VIII - Alimentação de Atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiada pelo promotor do Evento.
- IX - Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia;

§ Único: É vedada a aquisição de materiais ou pagamento de terceiros cuja forma possa atender ao procedimento previsto na Lei 8666/93 e alterações vigentes.

Art. 7º Para as finalidades desta lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as realizadas com:

- I - medicamentos em quantidade restrita, para uso ou consumo imediato;
- II - lanches para atletas e delegação em viagem;
- III - outras finalidades, desde que de pequeno vulto, de necessidade imediata e devidamente justificadas.

Art. 8º O pagamento de despesas pelo regime de adiantamento será efetuado exclusivamente em moeda corrente, sendo vedado ao responsável movimentar os recursos recebidos para esse fim através de conta bancária, em seu nome ou de terceiros.

CAPÍTULO II
DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTO

Art. 09 As requisições de adiantamento serão formalizadas através de ofício ou formulário próprio, pelo setor encarregado da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação.

Art.10 Os servidores com direito a adiantamento são pessoalmente responsáveis pelo valor dos mesmos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Art.11. Os documentos requisitórios de adiantamento conterão obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - identificação do responsável pela aplicação do adiantamento;
- II - dispositivo legal em que se baseia;
- III - identificação das espécies de despesa em que se classifica, consoante os incisos do art. 6º desta lei, valor correspondente a cada espécie, e valor global;
- IV - dotação a ser onerada, por espécie de despesa;
- V - período de aplicação.

§ 1º Nas solicitações de adiantamentos com prazo de aplicação em base mensal, será mencionado o valor global, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.

§ 2º Nas solicitações de adiantamento único, serão mencionados a tipologia adotada e o prazo de aplicação, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do numerário ao responsável.

Art. 12. Não se concederá adiantamento:

- I - a responsável por adiantamento que, esgotado o prazo, ainda não tenha prestado contas de sua aplicação;
- II - a quem não tenha prestado contas do adiantamento anterior, dentro do prazo legal;
- III - a quem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação que lhe for feita, deixar de atender solicitação para regularizar prestação de contas.

CAPÍTULO III
DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

Art. 13. Os processos de adiantamento terão sempre andamento preferencial e urgente.

Art. 14. O documento requisitório será encaminhado ao ordenador de despesa para a competente autorização.

§ 1º Autorizado o adiantamento, através de portaria, o mesmo será pago ao responsável indicado no documento requisitório, através de cheque nominal ou documento de crédito bancário, também nominal.

§ 2º O setor contábil da Secretaria Municipal de Finanças procederá ao registro do adiantamento concedido, nos termos das normas vigentes.

CAPÍTULO IV
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Art. 15. Nenhum pagamento poderá ser efetuado com recursos de adiantamento para despesas fora do período de aplicação.

§ 1º O adiantamento com aplicação em base mensal somente poderá ser aplicado durante o mês para o qual foi solicitado, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do numerário ao responsável.

CAPÍTULO V
DA APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 16. Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor estabelecido no art. 6º, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Art. 17. Os valores das despesas correspondentes ao exercício financeiro serão regulamentadas através de Decreto, conforme o Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação contendo a respectiva dotação orçamentária.

§ Único: Para atender a situações emergenciais não previstas, o valor constante no Programa de Trabalho poderá exceder, no entanto, não poderá ultrapassar 20% do valor anual previsto.

Art. 18. A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante, seja nota fiscal, cupom, recibo ou congêneres, emitido em nome da unidade concedente.

§ 1º Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borraduras ou valor ilegível, e serão apresentados sempre em via original, não se admitindo, em hipótese alguma, segundas vias, fotocópias ou cópias por fax ou qualquer outro meio de reprodução.

§ 2º Em todos os comprovantes de despesa o responsável pela aplicação do adiantamento firmará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço.

Art. 19. Não se admitirá a aplicação do adiantamento em despesa que implique classificação programática diferente daquela para a qual foi autorizado.

CAPÍTULO VI
DO RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Art. 20. O saldo não utilizado será recolhido aos cofres municipais, mediante guia de arrecadação ou depósito bancário onde constará o nome do responsável, número da Nota de Empenho e a identificação do adiantamento cujo saldo esta sendo restituído.

§ Único. O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de três dias úteis, contados do último dia do período de aplicação fixado quando da concessão do adiantamento.

Art. 21. Até o último dia útil do mês de dezembro, todos os saldos de adiantamentos serão recolhidos em conta bancária da unidade concedente, mesmo que o período de aplicação não tenha expirado.

Art. 22. Os saldos de adiantamento recolhidos após o encerramento do exercício de concessão serão classificados como receitas diversas do exercício em que se deu o recolhimento.

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. As prestações de contas serão feitas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao da sua aplicação, ao qual se apenarão os documentos

comprobatórias das despesas feitas.

Art. 24. A prestação de contas será protocolada na Secretaria Municipal de Finanças, que os examinará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas...
I - escritório de memorando encaminhando a prestação de contas;
II - portaria que autorizou o adiantamento;
III - balanete financeiro ou outro demonstrativo instituído pela UGT (Unidade Gestora de Transferência);
IV - relação de todos os documentos, por espécie de despesa, registrados em ordem cronológica, constando o número e a data do documento, nome ou razão social do fornecedor e valores individual e total da despesa realizada;
V - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma seqüência mencionada no inciso IV deste artigo;
VI - cópia da Nota de Empenho, e da Nota de Anulação de Empenho, se for o caso;
VII - cópia do comprovante de recolhimento do saldo não aplicado, se for o caso.
§ Único. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período de aplicação do adiantamento, ou que se refiram a despesa não classificada na espécie de adiantamento concedido.
Art. 25. O(s) valor(es) impugnados pela Secretaria Municipal de Finanças, deverão ser encaminhados aos responsáveis, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentem suas alegações e/ou defesa ou recolha(m) os mesmos aos cofres municipais.
Art. 26. Precedendo a proposição de impugnação, a Secretaria Municipal de Finanças poderá solicitar ao responsável pelo adiantamento a regularização de aspectos considerados insatisfatórios de sua prestação de contas, nos termos desta lei, devendo a regularização ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento, pelo responsável, da notificação que lhe for feita.
Art. 27. Expirado o prazo fixado no artigo anterior, sem que tenha sido atendida a solicitação de regularização, será a proposta de impugnação submetida ao ordenador de despesa, ou a quem este delegar competência para tal fim, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Art. 28. Atendida a solicitação de regularização dentro do prazo fixado no § 1º deste artigo, porém consideradas insatisfatórias as providências encaminhadas pelo responsável, será a proposta de impugnação submetida ao ordenador de despesa, ou a quem este delegar competência para tal fim.
Art. 29. O responsável tomará imediata ciência da impugnação, nos autos do processo de prestação de contas.
Art. 30. O valor correspondente à totalidade das despesas impugnadas será devolvido, mediante depósito em conta bancária da unidade concedente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do despacho que formalizou a decisão de impugnar. O valor devolvido receberá o mesmo tratamento técnico estabelecido nesta lei para o saldo não utilizado.
Art. 31. Aprovados os relatórios de despesa, a Secretaria Municipal de Finanças, expedirá, se solicitado, documento exonerando o responsável pelo adiantamento.
§ 1º. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.
§ 2º. Aprovada a prestação de contas, o responsável será convidado a tomar ciência da aprovação, no próprio processo, que, em seguida, será encaminhado ao setor encarregado de administração e finanças da unidade concedente, para arquivamento e demais providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 32. É vedada a realização de despesas com data anterior ao adiantamento.
Art. 33. No dia útil imediatamente subsequente ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável a tenha apresentado, o setor encarregado de administração e finanças da unidade concedente oficiará o responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias para fazê-lo.
§ Único. Na cópia do ofício, o responsável acusará o recebimento da via original, colocando de próprio punho a data do recebimento.
Art. 34. Esgotado o prazo previsto no artigo anterior, sem que tenha sido cumprida a obrigação de prestar contas, e com base em notificação do setor encarregado da administração e finanças da unidade concedente, o ordenador de despesa ou outro servidor por ele designado determinará a instauração de tomada de contas, que será executada pelo serviço de contabilidade ou UGT (Unidade Gestora de Transferência) da unidade concedente.
§ Único. Concluída a tomada de contas, será a mesma submetida à aprovação do ordenador de despesa.
Art. 35. Aprovada a tomada de contas, o ordenador de despesa convidará o responsável para dela tomar ciência, nos próprios autos do processo, e para as providências complementares que eventualmente se façam necessárias, aí incluída a devolução do saldo não aplicado, ou do valor de despesas impugnadas.
§ Único. A devolução a que alude o "caput" deste artigo receberá o mesmo tratamento técnico estabelecido nesta lei para o saldo não utilizado.
Art. 36. Adicionalmente à realização da tomada de contas, o ordenador de despesa poderá instaurar processo administrativo disciplinar, para apurar as circunstâncias e as responsabilidades pertinentes à não apresentação da prestação de contas.
§ Único. A dispensa de instauração de processo administrativo disciplinar deverá ser justificada no despacho que aprovar a tomada de contas.
Art. 37. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14796

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, VERIDYANA MARGRAF CARNEIRO, a partir de 20 de junho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14798

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Junho de 2008, aos Funcionários Públicos com Contrato por tempo Determinado pertencentes ao Programa Saúde da Família, relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNCIÓARIOS PÚBLICOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO PERTENCENTES AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA EM FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2008

Table with 6 columns: Nº, Nome/Função, Lotação, Início das Férias, Fim das Férias, Retorno ao Trabalho, Data de Retorno. Row 1: 6925 LERICIA OLIVEIRA DE MORAIS, 02/303, 02/16/2007, 01/14/2008, 02/05/2008, 25/02/2008. Row 2: 6924 HELLEN THAISS PEREIRA SLENE, 02/100, 01/16/2007, 25/02/2008, 02/05/2008, 25/02/2008.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, ID/USO/FONTE, Valor. FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECVINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE. Rows: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.30.1.100.1.2.096 FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS, 46.10 - 3.19.0.34.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR TERC, 400.000,00. TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: 400.000,00.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 3º, é indicado como recurso o CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL da Fonte de Recurso nº. 303, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, ID/USO/FONTE, Valor. FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECVINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE. Rows: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.30.1.100.1.10.18 CONST E IMPLANT DE POSTOS DE SAÚDE, 400.000,00. TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: 400.000,00.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de 2008.
ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 146.400,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, ID/USO/FONTE, Valor. FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE. Rows: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 10.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA, 08.244.080.0.2.107 FUNC RESTAURANTE MUNICIPAL, 146.400,00. TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: 146.400,00.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o CANCELAMENTO TOTAL da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, ID/USO/FONTE, Valor. FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE. Rows: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 10.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.244.080.0.2.114 TRABALHO VOLUNTARIO, 146.400,00. TOTAL DE CANCELAMENTOS: 146.400,00.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de 2008.
ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Secretário Municipal de Finanças Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, ID/USO/FONTE, Valor. FONTE 104 - RECURSOS 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE. Rows: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMI, 12.122.120.1.10.14 CONCLUSÃO DE DE SECRET MUNIC EDUCACAO, 40.000,00. TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: 40.000,00.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL da Fonte de Recurso nº. 104, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, ID/USO/FONTE, Valor. FONTE 104 - RECURSOS 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE. Rows: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL, 12.365.120.3.2066 MANUT DOS CMEs MUNICIPAIS, 150.000,00. TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: 40.000,00.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Secretário Municipal de Finanças Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14797

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Junho de 2008, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente. Art. 2º. Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO//2008

Table with columns: MATR, NOME/FUNC, LOTACAO, INPRER_LACAS, FERI_PER_LACAS, DIA_PER_LIN, DIA_PER_LFIN. Lists 100 municipal employees and their vacation periods for June 2008.

Table with columns: MATR, NOME/FUNC, LOTACAO, INPRER_LACAS, FERI_PER_LACAS, DIA_PER_LIN, DIA_PER_LFIN. Continuation of the list of municipal employees and their vacation periods for June 2008.

DECRETO Nº 14801

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 23 de junho de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 50/08. Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 50/2008 - Concurso Público Municipal nº 1/2004

Table with columns: MATR, NOME/FUNC, NOME/CARGO, DATA NOMEAÇÃO. Lists 6 employees being appointed to various administrative positions.

DECRETO Nº 14802

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 50/2008 do Concurso Público 01/2004. Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO CONQUISTARAM VAGAS EM REFEITA TRIPLA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação nº 50/2008 - Concurso Público Municipal nº 1/2004

Table with columns: Classe, NOME, CARGO, Edital Nº, Conc. Púb. Nº, Situação. Lists candidates who did not secure positions in the re-evaluation process.

DECRETO Nº 14804

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora VIVIANE DA SILVA FREITAS, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de junho de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2733/2008. Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14805

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JOELMA JARMUCHEWSKI, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na APAE – Escola São Geraldo, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2008, nos termos do Art. 392-A da Lei Federal n.º 10.421/02, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2661/2008. Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14806

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor VALDECI LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Cadastro e Desenho Técnico, Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período 06 a 20 de junho de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2646/2008. Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14810

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º EXONERAR, o servidor CELSO LUIZ PALLU, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Turismo, Feira e Eventos, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01 de julho de 2008. Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14809

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º EXONERAR, o servidor ANDRÉ MIGUEL SÍDOR CORAIOLA, do cargo em comissão de Ouvidor Municipal, Símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de junho de 2008. Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 7 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1408/2008 da Concorrência Pública N.º 017/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 017/2008 – PMTB, que tem por objeto reforma do Terminal Rodoviário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14795

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Revogar o Decreto 4780 de 13 de maio de 1991 alterado pelo Decreto n.º 12060 de 18 de julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I- Objetivos

Artigo 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;

II - A vigilância Sanitária;

III - A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;

IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual;

Capítulo II - Subordinação do Fundo

Artigo 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde e será uma Unidade Gestora de Orçamento, conforme o artigo 14 da Lei 4320/64;

Capítulo III - Atribuições do Secretário de Saúde

Artigo 3º - São atribuições do Secretário de Saúde:

I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde;

II - Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

III - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - Submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;

VI - Ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência.

VII - Firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;

VIII - Manter contato permanente com o Setor de Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;

IX - Manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria;

X - Manter, em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Capítulo IV - Tesouraria

Artigo 4º - São atribuições da Tesouraria:

I - Preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Secretário de Saúde;

II - Manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - Manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (ou a Secretaria de Estado) ou com o Ministério da Saúde. Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município;

IV - Manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como o balanço geral do Fundo.

V - Preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário de Saúde;

VI - Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção;

Capítulo V - Recursos do Fundo: – Financeiros e Ativos

Artigo 5º - Recursos Financeiros, são receitas do Fundo:

I - As transferências oriundas da seguridade social com decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;

II - Os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;

III - O produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras;

IV - O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - Rendimentos eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

VII - Doações, ajudas ou contribuições em espécies efetuadas diretamente ao Fundo;

§ 1º - As receitas descritas neste capítulo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito;

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde

Capítulo VI - Ativos do Fundo

Artigo 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas neste Decreto;

II - Direitos que por ventura vier a constituir;

III - Bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde;

IV - Bens móveis e imóveis destinados a administração do Sistema de Saúde de Município;

§ Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Capítulo VII – Passivos do Fundo

Artigo 7º - Constituem Passivos do Fundo

I - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Capítulo VIII - Orçamento e Contabilidade

Artigo 8º - Orçamento do Fundo Municipal de Saúde

I - O Fundo Municipal de Saúde será uma Unidade Orçamentária, conforme o artigo 77, § 3º do ADCT (alterado pela EC nº 29);

II - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o Programa de trabalho governamentais observados: o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei

de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

III - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade;

IV - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Capítulo IX- Da Contabilidade

Artigo 9º - São atribuições da contabilidade do Fundo:

I - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente;

II - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços, e consequentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

III - A escrituração Contábil será feita pelo método das partidas dobradas;

IV - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços;

V - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

VI - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Capítulo X – Execução Orçamentária

Artigo 10º - A Execução Orçamentária regere-se á:

I - Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde, aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde;

II - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução;

III - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária;

IV - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos por decreto do poder executivo;

Artigo 11º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá da seguinte forma:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela conveniados;

II - Pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no artigo 1º deste Decreto;

III - Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, artigo 199 da Constituição Federal;

IV - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;

V - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da saúde;

VIII - Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º deste Decreto;

X - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto.

Capítulo XI- Disposições Finais

Artigo 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto.

Artigo 13 - Eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente a crédito da mesma programação.

Artigo 14 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada

Artigo 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nos Decretos 4780/1991 e 12060/05.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 8 1 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora VERA LUCIA DE MELO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, lotada na Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3761/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 7 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67 da Lei Municipal nº 1626, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo:

I – REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE USUÁRIOS

A) Titular: Ronaldo Cândido da Silva
Suplente: Dalton A. Heitkoeter de Melo

B) Titular: Wuilliam Carretero (Centro Espirita)
Suplente: Roselena Lopes Franco (APE)

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

A) Titular: Irineu Gobo Filho
Suplente: Ricardo Arzanjo

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES-DELEGATÁRIOS

A) Titular: Paulo Roberto de Oliveira Queiroz
Suplente: João Batista de Oliveira Queiroz

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br